



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO

CAIXA Nº  
**423**  
SETOR DE ARQUIVO

BELO HORIZONTE - MINAS

JCJ nº **75/65**

OBJETO- Indenização, Aviso, Salários Retidos, 13º  
Mês, Férias,

DISTRIBUIÇÃO

V.P.

26/6/65

RECTE. - Walter de Almeida e outros

AUDIÊNCIAS

24/3/65 às 17 hs

26.5.65 " 15 h

RECDO. - Consórcio Redeviária Intermunicipal *S. de*  
80.665

AUDIÊNCIAS

Aos 20 dias do mês de janeiro de 1965 na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento, autuação da reclamação que se segue.

*[Signature]*  
Chefe de Secretaria



aud - 24-3-65 às 13h

Pba  
Hto

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

P. J. — JCJ DE GOIÂNIA

Protocolo

Entrada 20 / 1 / 65

Fila 207 Nº 75-

JUSTIÇA DO TRABALHO

Dizem WALTER DE ALMEIDA E LEOPOLDO RODRIGUES XAVIER, - brasileiros, solteiros, o primeiro mecânico e o segundo motorista, ambos residentes e domiciliados à Rua 215 nº 618 - Vila Nova, nesta Capital, por seu advogado, abaixo-assinado, (mandato junto) que, vem mui respeitosamente frente à V. Excia., oferecer ação Reclamatória contra a firma "CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A.", - sediado à Rua 230 s/n. - Setor Bueno, nesta Capital, e, assim o /- faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante WALTER DE ALMEIDA, foi admitido pela Reclamada em 20 de Agosto de 1.962 e despedido injustamente em 22 de Dezembro de 1.964;

Que, o seu salário era R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil cruzeiros), por mês;

Que, tem 7 dias de salário retidos do mês de Novembro, na Reclamada e 5 dias do mês de Dezembro de 1.964, e 7 dias de férias proporcionais;

Que, não recebeu av iso prévio, indenização, 13º mês - de 1.964 e pede os salários retidos, como também às férias proporcionais.

Que, o Reclamante LEOPOLDO RODRIGUES XAVIER, foi admitido pela Reclamada em 19 de Janeiro de 1.963 e despedido injustamente em 22 de Dezembro de 1.964;

Que, o seu salário era R\$ 42.000,00 (quarenta e dois /- mil cruzeiros), fixo mais um variável de R\$ 90,00 (noventa cruzeiros), por hora trabalhada, perfazendo u'a média salarial de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), por mês;

Que, tem 5 dias de salários do mês de Dezembro retidos na Reclamada;

Que, não gozou o último período de férias;

Que, não recebeu aviso prévio, indenização, férias, /- 13º mês de 1.964 e pede os salários retidos.

Continua .....



C O N T I N U A Ç Ã O:

DO EXPÔSTO, com fundamento nos artigos 477, 478, 487-§ 1º, 132, "a" e "d" da C.L.T. e Lei nº 4.090, requer respeitosa-mente a notificação da Reclamada para comparecer em audiência, a-ser previamente designada conteste a obrigação, se quizer, sob pe-na de revelia, e afinal condenada no pagamento das parcelas se- / guintes:

Reclamante - WALTER DE ALMEIDA:

<u>Indenização e Integração</u> (2 anos de Casa) .....	166.833,-
<u>Aviso Prévio</u> (deixou de oferecer - 30 dias) .....	77.000,-
<u>13º mês de 1.964</u> (12/12 avos) .....	77.000,-
<u>Férias Proporcionais</u> (7 dias úteis) .....	19.833,-
<u>Salário Retido</u> (5 dias do mês de Dezembro de 1964) .....	14.166,-
<u>Salário Retido</u> (7 dias do mês de Novembro de 1.964) .....	19.833,-
Total .....	374.665,-

Reclamante - LEOPOLDO RODRIGUES XAVIER:

<u>Indenização e Integração</u> (2 anos de Casa) .....	130.000,-
<u>Aviso Prévio</u> (deixou de oferecer - 30 dias) .....	60.000,-
<u>Férias Simples</u> (20 dias úteis - período 1964/1.965) .....	46.000,-
<u>13º mês de 1.964</u> (12/12 avos) .....	60.000,-
<u>Salário Retido</u> (5 dias do mês de Dezembro de 1.964) .....	10.000,-
Total .....	306.000,-

Protesta-se por todos os meios de provas em direito - permitidas, depoimento pessoal, testemunhas, etc.

Ainda, pelo pagamento em audiência, das parcelas cor-respondentes a salários, sob pena do pagamento em dôbro "ex-vá" - do artigo 467 da C.L.T.

Nêstes têrmos,  
P. Deferimento.

Goiânia, 19 de Janeiro de 1.965.

P.p. Durval de Menezes Souza  
Durval de Menezes Souza.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO:

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu WALTER DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, mecânico, residente e domiciliado à Rua 215 nº 618 - Vila Nova, nesta Capital, no-/  
meio e constituo meus bastantes procuradores os Srs. VICTOR GONÇALVES E DURVAL DE MENEZES SOUZA, brasileiros, casados, advoga-  
dos, residentes e domiciliados nesta Capital, para, com poderes da cláusula "ad-judicia" e com o fim especial de proporem ação-  
Reclamatória contra a firma "CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICI-/  
PAL S/A.", sediada à Rua 230 s/n. - Setor Bueno, nesta Capital, e podendo, para tal fim, arrolarem testemunhas, inquirirem, rei-  
quirirem, desistirem, transigirem, fazerem acôrdo, receberem e-  
darem quitação, recorrerem de todo e qualquer pronunciamento ou  
sentença, executarem sentenças e praticarem todos os demais atos  
que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente manda-  
to, inclusive substabelecerem e podendo agirem em conjunto ou se-  
paradamente.

Goiânia, 18 de Janeiro de 1.965.

x Walter de Almeida.

Reconheço verdadeira a firma  
*Supra de Walter de Almeida*  
do que dou fé.  
Em testemunho da verdade  
Goiânia, 20 de Jan. de 1965  
*Florian Vaz Pinto*  
Florian Vaz Pinto - Esc. Jur.

Cartório do 3º. Ofício  
Paulo Borges Teixeira  
SERVENTUÁRIO VITALÍCIO  
Florian V. Pinto  
ESCREVENTE  
GOIÂNIA - GOIÁS



CERTIFICADO

Certifico que foi assinado e lido em 18 de Janeiro de 1965, às 14h30, o que consta e foi pessoalmente notificado e reclamado de dia designado.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO:

Goiania, 18-1-65

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu LEOPOLDO RODRIGUES XAVIER, brasileiro, solteiro, motorista, - residente e domiciliado à Rua 215 nº 618 - Vila Nova, nesta Capital, nomeio e constituo meus bastantes procuradores os Srs. - VICTOR GONÇALVES E DURVAL DE MENEZES SOUZA, brasileiros, casados advogados, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, para, - com poderes da cláusula "ad-judicia" e com o fim especial de pro- promem ação Reclamatória contra a firma "CONSÓRCIO RODOVIÁRIO IN- TERMUNICIPAL S/A.", sediado à Rua 230 s/n. - Setor Bueno, nesta- Capital, e podendo, para tal fim, arrolarem testemunhas, inquiri- rem, requeirirem, transigirem, desistirem, fazerem acôrdo, rece- berem e darem quitação, recorrerem de todo e qualquer pronuncia- mento ou sentença, executarem sentenças e praticarem todos os de- mais atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do pre- sente mandato, inclusive substabelecerem e podendo agirem em con- junto ou separadamente.

Goiania, 18 de Janeiro de 1.965.

*Leopoldo Rodrigues Xavier*

Reconheço verdadeira a firma ma de Leopoldo Rodrigues Xavier  
Em testemunho da verdade  
Goiania, 20 de Janeiro de 1965  
Tommasu lu

P. Tab. - PAULO TEIXEIRA

P. Tab. - PAULO TEIXEIRA

Cartório do 3º. Ofício  
Paulo Borges Teixeira  
SERVENTUÁRIO VITALICIO  
Florianos V. Pinto  
ESCREVENTE  
GOIÂNIA - GOIÁS







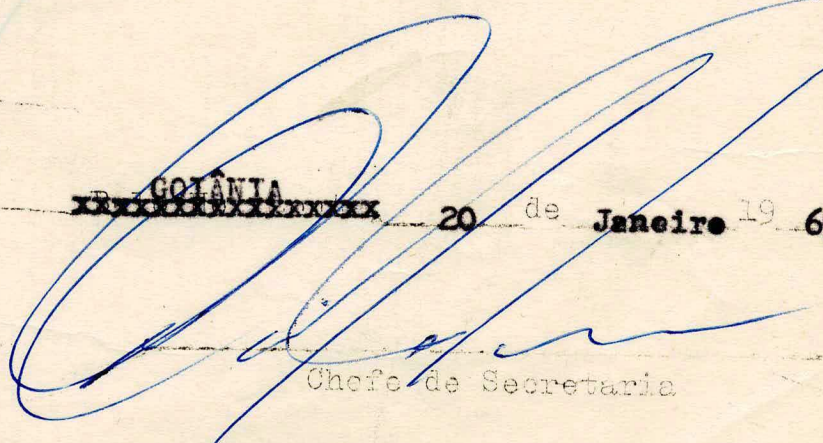
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª Junta de Conciliação e Julgamento  
~~TRIO HORIZONTE~~  
GOIÂNIA  
NOTIFICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Sr. ~~Consórcio Redeviário Intermunicipal S/A~~  
Rua 230 - s/n Seter Buena Nesta  
ASSUNTO: Reclamação apresentada

**Walter Almeida e Leopoldo Rodrigues Xavier**

Fica V. S.ª notificado, pela presente, a comparecer pe-  
rante a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, à Rua **Praca Cívica nº 9**  
1º andar às ~~13~~ **13** (**treze** horas ~~do~~ horas dia **24**  
(**vinte e quatro**) do mês de **Março - 1965**, à audiência re-  
lativa à reclamação acima referida.

~~GOIÂNIA~~ **GOIÂNIA** 20 de Janeiro 19 65

  
Chefe de Secretaria



Certifico que em 3 de Febrero de 1965  
foi expedida a notificação da sentença de fls. \_\_\_\_\_  
pelo registrado postal no. 12.490 com "AR",  
Goiânia, 3 de Febrero de 1965  
\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

Gonçalves Roberto Interamericano S/A  
Rua 250 - Av. Belar Buena Vista

Walter Almeida e Leopoldo Rodrigues Xavier

Praca Civica no 9  
XXXXXXXXXXXXXX  
SI

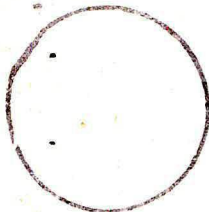
XXXXXXX 15  
vinte e quatro de maio de Março - 1965  
XXXXXXX

XXXXXXX  
SO Janeiro 65



# Departamento dos Correios e Telégrafos

## Serviço Postal



Carimbo de origem

Numero do registrado *12.490*

Procedência

Data do registro *3* de *fevereiro* de 19 *65*

Natureza da correspondência

Valor declarado



Carimbo da distribuição

Recebi o objeto registrado acima descrito.

Em *4* de *fevereiro* de 19 *65*

O DESTINATÁRIO

*Bento Falcão de Oliveira*

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.







Do que, para constar, eu J. H. de Impellora  
Chefe da Secretaria, lavrei o presente termo que vai assinado pelo  
Snr. Juiz Presidente e por ambas as partes.

Paulo Ferreira de Menezes  
JUIZ PRESIDENTE

Leopoldo Rodrigues Lourenço  
RECLAMANTE

Albino P. Lourenço  
RECLAMADO



ATA DE AUDIÊNCIA DO PROCESSO DA RECLAMAÇÃO Nº 75/65

Fls. 9  
244.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Goiânia, á Praça Cívica nº9, na sala de audiências desta Junta, às 13,00 horas, com a presença do Sr. Juiz Presidente Dr. Paulo Fleury da Silva e Souza e dos vogais que abaixo assinam, foram por ordem do Sr. Juiz Presidente apregoados os litigantes WALTER DE ALMEIDA E LEOPOLDO RODRIGUES XAVIER - reclamantes e CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A-reclamado.

Presente as partes os reclamantes acompanhados de seu advogado Dr. Victor Gonçalves e o reclamado representado pelo seu preposto Adair Roberto da Paixão acompanhado de seu advogado dr. Osvaldo Pereira de Souza, foi dispensada a leitura da reclamação a ser apreciada, sendo dada a palavra ao reclamado para fazer sua contestação, alegando o seguinte: que contesta integralmente a RECLAMAÇÃO DE Walter de Almeida, dispensação por insubordinação e indisciplina, visto haver agredido fisicamente a superior hierárquico, não por isso não tem direito a indenização aviso e 13ºsalário e férias proporcionais; que os salários já foram pagos; que reconhece os direitos do reclamante Leopoldo?. Proposta a conciliação, foi a mesma celebrada, conforme termo juntos aos autos, somente com o reclamante Leopoldo, prosseguindo o feito na parte referente a Walter de Almeida.

Interrogado pelo Sr. Juiz Presidente, o reclamante confirmou a autenticidade do depoimento que prestou perante a comissão de inquerito aberto pelo reclamado e constante do respectivo processo ADMINISTRATIVO

Em seguida, havendo outro processo em pauta, foi designado nova audiência para o dia 26 de maio de 1965 às 15,00 horas. E, para constar eu,

Servente PJ-13 lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Juiz Presidente e srs. vogais.

Juiz Presidente

Vogal dos Empregadores

Vogal dos Empregados



Fls. 10  
244.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 26 dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Goiânia, às 14 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e julgamento, perante mim Secretário, compareceram o Reclamante Leopoldo Rodrigues Xavier (representação quando houver) e o Reclamado Consórcio Rodoviário Intermunicipal (representação, quando houver)

S.A. e por este último me foi dito que, em cumprimento ao acordo celebrado ~~decisão proferida~~ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 196.274, relativa a o acordo no processo da reclamação de nº 45/65, o reclamado pagou metade das custas no valor de Cr\$ 2126, em estampilhas federais no valor de Cr\$ 2.140, . xxxxxxxx

Pelo Reclamante foi dito que recebia a mencionada importância que contou e achou certa, dando, por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Japir M. de Siqueira  
Chefe da Secretaria  
Leopoldo Rodrigues Xavier  
Reclamante  
S. P. L. L. L.  
Reclamado



Custas

De cont, mel de e volume ct 2.126



### CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusões os presentes autos, ao  
Sr. Presidente.

Goiânia, 29 de Março de 1965

J. N. de Magalhães  
Secretário

### JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de  
uma petição acompanhada de 2 roletas.

Goiânia, 26 de Março de 1965

J. N. de Magalhães  
Secretário





*F. 11*

EXMO. Sr. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E  
JUDGAMENTO DE GOIÂNIA

*9* *nu fe - ar, com*  
*veit* *ao reclamante Walter*  
*de Almeida, por 48 horas*  
*10. 26.3.65.*  
*Paulo*

P. J. — JCJ DE GOIÂNIA	
Protocolo	
Entrada	26/ 3 / 65
Fôlha	114
Nº. 175	
JUSTIÇA DO TRABALHO	

Diz o Consórcio Rodoviário Inter municipal, S/A., por seu Consultor Jurídico, infra assinado, nos autos de reclamação trabalhista proposta por WALTER DE ALMEIDA e LEOPOLDO RODRIGUES XAVIER, que é a presente para, dentro do prazo legal, requerer a juntada dos anexos documentos - recibos de pagamentos de saldos de salários, diferença, e indenização de férias, a fim de instruir o feito.

Outrossim requer seja notificado o reclamante, WALTER DE ALMEIDA, da juntada do documento, para os efeitos de direito.

Nêstes Têrmos, J. esta aos au -  
tos

DO DEFERIMENTO

E. R. M.

Goiânia, 26 de março de 1965

*Oswaldo Pereira de Sousa*  
OSWALDO PEREIRA DE SOUSA  
-Cons. Jurídico-



Fee. 12  
2

RECI BO

Cr\$92.867,40

Recebi do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, a importância supra de Cr\$92.867,40 (Noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), correspondente a:

- (22)
- a) - 2 dias de salário de dezembro/64.....Cr\$ 55.440,00 +
- b) - Dif. Salário de agosto a dezembro.....Cr\$ 6.627,00 +
- c) - 7 dias de faltas.....Cr\$ 17.966,90 -
- d) - 5 dias de faltas.....Cr\$ 12.833,50 -
- e) - Indenização de férias relativas ao período aquisitivo de 963/964 - 20 dias úteis/ (24 dias), de acordo com o artigo 142 da C.L.T.....Cr\$ 61.600,80 +
- T O T A L:.....Cr\$ 92.867,40
- Contribuição ao IAPI.....Cr\$ 7.429,40
- Líquido a receber.....Cr\$ 85.438,00

Por ser verdade, firmo o presente, dando ao Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, plena, geral e irrevogável quitação, para d'êle nada mais exigir, seja a título de salários, horas extraordinárias, aviso prévio ou outro qualquer.

Goiânia, 13 de janeiro de 1965

*Walter de Almeida*

-Walter de Almeida-



Fes. 13  
24/64

R E C I B O

=====

Cr\$61.330,00

Recebi do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, a importância supra de Cr\$61.330,00 (Sessenta e um mil, trezentos e trinta = cruzeiros), correspondente a:

- a) - 22 dias de salário de dezembro/64.....Cr\$ 30.800,00
- b) - 5 dias de faltas.....Cr\$ 7.000,00
- c) - 45 hs. ind. prod. de dezembro/64.....Cr\$ 4.050,00
- d) - 152 " " " " outubro/64.....Cr\$ 13.680,00
- e) - 80 " " " " novembro/64.....Cr\$ 7.200,00
- f) - Indenização de férias relativas ao período aquisitivo de 963/964 - 7 dias úteis / (9 dias), em complemento aos 13 dias úteis gozados de 23.12.63 a 8.01.64, de acordo com o artigo 142 da C.L.T.....Cr\$ 12.600,00
- T O T A L:.....Cr\$ 61.330,00
- Contribuição ap IAPI.....Cr\$ 4.906,40
- Líquido a receber.....Cr\$ 56.423,60

Por ser verdade, firmo o presente, dando ao Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, plena, geral e irrevogável quitação, para dele nada mais exigir, seja a título de salários, horas extraordinárias, aviso prévio ou outro qualquer.

Goiania, 13 de janeiro de 1964

Leopoldo Rodrigues Xavier  
-Leopoldo Rodrigues Xavier-



cento e  
5/1/65  
pp. Fátima Jurek

C.V.  
M.H. Jurek

com referência ao recibo de fls. 13  
dos autos nada temos a pronunciar  
porque já foi feito o acordo e constante  
de fls. 8.

O documento de fls. 12 não tem va-  
lidade "ex-vi" do disposto na lei n.º  
4.066, isto com referência ao aviso prévio  
e constante do qual do recibo. As de  
mais parcelas mencionadas, nada tem  
a ver com o pedido.

Goiania, 5 de Abril de 1965  
pp. Fátima Jurek

**CONCLUSÃO**  
Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao  
Snr. Presidente.  
Goiania, 5 de abril de 1965  
F. H. de Magalhães  
Secretário

Amar de a audiência  
O. 1-4-65  
Fátima Jurek

**JUNTADA**  
Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de  
uma ata do dia 26/5/65  
Goiania, 14 de junho de 1965  
F. H. de Magalhães  
Secretário



Fes. 15

ATA DE AUDIÊNCIA DO PROCESSO DA RECLAMAÇÃO Nº 75/65

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Goiânia, á Praça Cívica nº 9, na sala de audiências desta Junta, às 15,00 horas, com a presença do Sr. Juiz Presidente Dr. Paulo Fleury da Silva e Souza e dos vogais que abaixo assinam, foram apregoados por ordem do Sr. Juiz Presidente os litigantes WALTER DE ALMEIDA E OUTRO - reclamantes CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A - reclamado.

Ausentes as partes, O Sr. Juiz Presidente propôs aos senhores vogais a solução do dissídio, e, tendo votado ambos, proferiu a seguinte decisão:

WALTER DE ALMEIDA e LEOPOLDO RODRIGUES XAVIER reclamaram contra o Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A. pleiteando indenização, aviso, férias e salários, alegando rescisão injusta sem recebimento das prestações mencionadas. Em defesa o réu, após confessar o pedido, quanto ao reclamante Leopoldo e com êle celebrar conciliação, contestou a pretensão de Walter, sustentando que a sua dispensa foi motivada por insubordinação e indisciplina, sendo que os salários já lhe foram pagos. No curso da instrução foi feita prova documental e as propostas de acôrdo não tiveram êxito.

Tudo visto e examinado:

Atéavés de recibo firmado pelo empregado se comprovou que ao mesmo foram pagos os salários e férias pleiteados. Quanto ao aviso e indenização, são indevidos, pois êle próprio confessou que desacatou superior hierárquico. É o que consta de seu depoimento no inquérito administrativo anexado à reclamação, depoimento êsse que êle confirmou perante esta Junta, em audiência. Nesta conformidade, justificou-se a rescisão, independentemente das reparações legais.

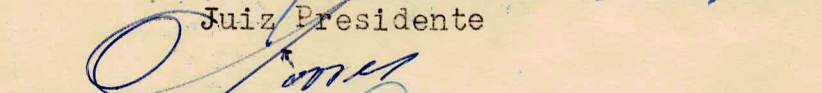
Pelo exposto, e sem divergência de votos, DECIDIU a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia julgar a reclamação improcedente.

Custas, no valor de Cr\$ 7.806, pelo reclamante, sendo dispensadas nos termos do artigo 789, § 7º da C.L.T.

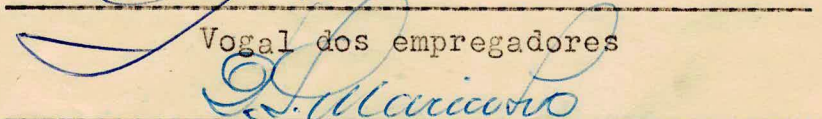
E, para constar, eu, Servente PJ-13,  
datilografei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Juiz Presidente e pelos srs. vogais.



Juiz Presidente



Vogal dos empregadores



Vogal dos empregados



311/65

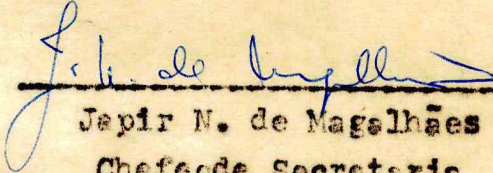
14 de junho de 1965

F. 16  
/

Ilmo. Sr.

Pelo pres nte, ficais cientificado da DECISÃO preferida por esta Junta, em audiência de 26 de maio de 1965, na reclamação contra vós apresentada por Walter de Almeida e outros, e cujo inteiro teor consta de cópia anexa.

Saudações

  
Japir N. de Magalhães  
Chefe de Secretaria

Ilmo. Sr.

Consórcio Rodoviário Intermunicipal

Rua 230 s.n.

NESTA





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

*Fes. 17*  
*2*

Consórcio R. Intermunicipal S.A.

Remessa a \_\_\_\_\_, em 16 de junho de 196 5

ESPÉCIE E Nº	ASSUNTO
Of. n. 311/65	Not. da juntada da ata de decisão no
	processo n. 75/65.

RECEBI em 16 de junho de 196 5

Encarregado da expedição

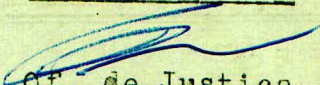
Assinatura do receptor e carimbo da repartição



C E R T I D ã O

Certifico que nesta data, notifiquei o reclamante na pessoa de seu advogado Dr. Victor Gonçalves, da juntada da ATA DE DECISÃO.

Goiânia, 16-6-65.

  
Of. de Justiça



fe. 15  
/

Vencimento de Prazo  
Certifico que, em 28 / 6 1965, decorreu o prazo  
de 10 dias, para recurso  
Goiânia, 29 de 7 de 1965  
J. H. de Magalhães  
Chefe da Secretaria

CONCLUSÃO  
Nesta data, faço conclusões os presentes autos, ao  
Sr. Presidente.  
Goiânia, 29 de 7 de 1965  
J. H. de Magalhães  
Secretário

Arquivado  
29-7-65  
[Signature]



50

# PROTOCOLO

05228

N.º do Processo

Interessado: COMISSÃO DE INQUÉRITO PARA AFURAR ATOS DE  
 INSUBORDINAÇÃO, INDISCIPLINA, ABANDONO DE SERVIÇO E OUTRAS IRREGULARIDADES NA 7ª RES.

Classificação Alfabética

Enderêço:

27/01/66

Data da Entrada

Assunto: Apresenta inquérito.

27/01/65

Data do Encaminhamento

*Oliveria*

Rubrica do Protocolista

## ANDAMENTO

## OBSERVAÇÕES

Procedência	Data	Destino	Data	Rubrica do funcionário responsável
Interessado	27/01	Presidência.	27/01	<i>Oliveria</i>
Presidência	28-01	D. Ad.	28-01	<i>[Signature]</i>
D. Ad.	28-01	D. T.	28-01	<i>caucap</i>
J. P.	12-03	D. A.	12-03	<i>[Signature]</i>
D. A.	12-03	D. Ad.	12-03	<i>[Signature]</i>
D. Ad.	12/03	D. G. C.	12/03	<i>[Signature]</i>
D. G. C.	19/03	D. A.	19/03	<i>[Signature]</i>
D. A.	19-03	S. R.	19-03	<i>[Signature]</i>

*Américo [Signature]*



## Consórcio Rodoviário Intermunicipal S. A.

Av. 230 (Setor Bueno) - Cx. Postal n. 503 - Tel. n. 23-12

GOIÂNIA - Go.

Of. 028/65

Goiânia, 21 de janeiro de 1965

Ilmo. Sr.  
Chefe da Procuradoria Geral do Estado  
Nesta

J. V. V. V.  
em 21/1/65  
[assinatura]

A presente Sindicância foi por nós determinada, por entendermos que o fato que lhe deu origem é de natureza coletiva, disciplinar e consciente.

Coletiva, porque houve de fato o afastamento de, praticamente, todos os empregados, de comum acôrdo.

Disciplinar, porque, embora o Presidente anterior, conforme os depoimentos, comunicara que dia 20/12/64, seriam concedidas férias coletivas, não receberam nenhum aviso a respeito e portanto não poderiam, por iniciativa própria, tomarem a si as atribuições que pertencem à Diretoria. Fazendo-o, cometeram uma falta disciplinar, agravada com o fato de ter sido coletiva.

Consciente, porque, conforme os depoimentos às folhas 18 e 19, vê-se nos de Edino Rodrigues da Cunha e Antônio Rodrigues de Melo, foi chamada a atenção e pedido o adiamento da viagem.

Assim, parece-nos que houve falta coletiva, de culpabilidades diferentes, é verdade, mas, que a menor delas já se justificaria a pena de dispensa.

Ocorre-nos, ainda, considerar que:

1º) A mudança de Diretoria foi feita num momento de grande dificuldade financeira do "Consórcio";

2º) A Diretoria empossada, tomou as providências imediatas para resolver o problema do numerário indispensável ao pagamento do pessoal;

3º) A nova Diretoria não visou quebrar o prometido pelo ex-Presidente e, no sentido de honrá-lo, procurou, antes do dia 20, remeter o pagamento do pessoal e enviar o Engenheiro à frente de serviço com os recursos necessários e suspender a mudança de Chefia, a fim de permitir um melhor estudo sobre a movimentação de pessoal e do estado que se encontrava o equipamento. Assim, no dia 19, o Engº Kepler foi enviado à Residência, com tudo preparado;

4º) Dada as dimensões do "Consórcio", não se pode permitir que fatos como êsse ocorram e se demitam, sem penalidades, aqueles que abusam do emprêgo ou cargo que exercem, para agir por livre iniciativa;



3  
R

5º) Não havia determinação ou autorização superior para o deslocamento do veículo do "Consórcio" à Goiânia.

Por estas e outras razões, e, discordando que se dê a dispensa conforme sugerida no item 2 das considerações finais, à folha 56, como "dispensa por interesse da Empresa", parece-nos injusto que o presente caso se catalogue em igualdade de condições com aqueles que são realmente dispensados por interesse da Empresa ou do serviço.

Quanto a atuação do Engº Kepler Silva, Chefe da Residência, cremos passível de punição mais severa que a sugerida, pois que:

a) Não manteve a autoridade moral sobre seus subordinados, permitindo que os mesmos o desafiassem ou ainda chamando-os para desforços pessoais;

b) Praticou ato, confesso (e sua justificativa é ridícula) de imoralidade em próprio do "Consórcio" (acampamento).

Dada a necessidade de se desembaraçar o pessoal, pagando ou não os benefícios concedidos pela CLT, pedimos que, com urgência, seja o presente processo estudado.

A oportunidade, apresentamos nossas

Atenciosas Saudações,

Engº JAIR LAGE DE SIQUEIRA  
Presidente







PORTARIA N. 16/64

Referência Determina a abertura de inquérito administrativo na 7ª Residência e constitui comissão competente.

O Diretor Presidente do CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S. A. usando de atribuições de seu cargo.

R E S O L V E :

1º)-Determinar a abertura de inquérito administrativo para apurar os atos de indisciplina, insubordinação, abandono de serviço e outras irregularidades, praticados pelo pessoal da 7ª Residência;

2º)-Constituir uma comissão sob a presidência do Engº Hindemburgo Carneiro de Melo, composta dos senhores: Adair Roberto da Paixão e Wilton Rodrigues Cerqueira;

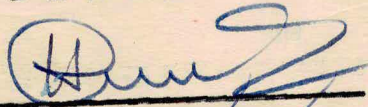
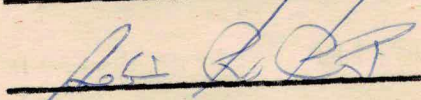
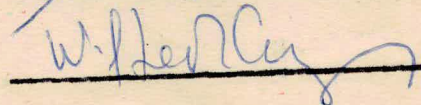
3º)-Autorizar o Sr. Presidente credenciado, a requisitar, com prioridade, em qualquer órgão da Sociedade, os meios necessários para cumprimento da missão.

Gabinete da Presidência do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, aos 23 dias do mês de dezembro de 1.964.

  
Engº Jair Lage de Siqueira

- Presidente -

"C I E N T E"



## Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A. - "Consórcio"

N.º 45/84

Data 29/1/84

Do: Sr. Presidente

Para: Chefe da Divisão de Administração

Assunto: Providências (determina)

Considerando as denúncias apresentadas pelo Sr. Chefe da 7ª Residência, sobre os atos de indisciplina, insubordinação, abandono de serviço e outras irregularidades:

Considerando, ainda, a reincidência insubordinada do referido pessoal, que, cusadamente, nos corredores da administração desta Sociedade, tentou uma agressão corporal contra a pessoa do Engº Fepler de Silva, Chefe da mencionada Residência, determino a V. S. a tomar as providências que se fizerem necessárias para demissão imediata de todo o pessoal da Zona, a bordo do serviço, por atos caracteriza os de: desídia, indisciplina, insubordinação e abandono de serviço, bem como, a abertura de inquérito administrativo para apurar as irregularidades ali praticadas.

Suações,

*Jair José de Figueiras*  
Engº JAIR JOSÉ DE FIGUEIRAS  
Presidente



*Proto-cul**103*  
*7*

Goiânia, 22 de dezembro de 1.964

Do Chefe da 7 Residência

Para O Sr. Chefe da D.O.

*A consideração do D.T.  
D.O. em 22-12-64  
H. Silva*Ref-Presta esclarecimentos--:

Sr. Chefe:

Pelo presente, coloco-vos a par de várias irregularidades por mim constatadas na Residência, que pela sua importância e gravidade, passo à essa Divisão para as providências.

- 1) - O pessoal da 7 Residência, sem minha autorização, abandonou a Frente de Serviço, com destino à Goiânia, sem qualquer / motivo justificado. De todo o pessoal da Residência, somente dois (2) permaneceram na Zona, Guido Liberato da Silva, que apesar de lá permanecer viajou para a cidade de Arraias também sem qualquer autorização, e, o outro sr. Jeronizio - Pereira, que por sinal ainda não está admitido, permaneceu em Campos Belos, Sede da Residência, guardando o material e equipamento ali existente, sendo<sup>que</sup> os demais materiais e equipamentos, os quais não estavam na Sede, permaneceram totalmente abandonados.
- 2) - Constatamos, ainda, que foram executados, no município de Campos Belos, cerca de 5 (cinco) pequenos serviços de patrol e encascalhamento, sem minha autorização.
- 3) - Diante do acima exposto, coloco o caso nas mãos de V.S. para as providências que se fizerem necessárias, considerando que a permanência do referido pessoal na Zona é um atentado contra a disciplina e a ordem, dificultando esta Chefia em qualquer providência, no sentido de ser restabelecida a normalidade dos serviços da Residência, razão pela qual coloco todo o pessoal desidioso à disposição dessa Chefia, adotando providências que julgar necessárias e convenientes e ao mesmo tempo solicitando-lhe substitutos e instruções a respeito.

Aguardamos instruções e sem mais para o presente, somos

Atenciosamente,

*H. Silva*

-Engº Chefe da 7 Residência-



~~4~~ 8

FOLHA N. ~~20~~  
PROCESSO N. 05131  
DATA 23, 12, 64

AO SCP

Solicitamos a UU. SS. anexar o presente ao processo nº 5228.

DA. 23-12-64.

*[Handwritten Signature]*  
repto de unibros



INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS DA 7ª RESIDÊNCIA, RELACIONADOS COM O ABANDONO DA FRENTE DE SERVIÇO, etc

Depoimento que prestou o sr. Walter de Almeida, mecânico-chefe da patrulha 27.

Que, perguntado sobre os diversos fatos que deram motivo ao afastamento da frente de serviço, tentativa de agressão ao engenheiro-chefe da 7ª Residência, respondeu: Que o Dr. Paulo de Abreu Rebello, havia dito, antes de seu afastamento da Presidência do Consórcio, que a partir do dia 20 eles viriam para Goiânia, que estava chovendo muito, que na Residência não havia óleo combustível, óleo lubrificante ou graxa, que o serviço que o engenheiro lhes havia indicado já estava terminado, faltando apenas os bueiros, que faltava madeira para os mesmos, que estavam sem dinheiro e que o armazém, onde devem seguramente Cr\$180.000,00, e o açougue, onde devem seguramente Cr\$80.000,00, fecharam-lhes o crédito, dizendo que só fariam outros fornecimentos se pagassem a dívida anterior. Sobre o incidente que culminou na agressão ao Engº-Chefe da Residência, afirmou: Que, em companhia de todos os demais da Residência, procurou o Dr. Kepler no dia 23/12/64, a fim de informar dele os motivos que o levaram a por a disposição da Diretoria o pessoal da 7ª Residência, pois, já -- lhe haviam explicado anteriormente os motivos que os levaram a se afastarem da frente de serviço, que então o Engº Kepler disse que os havia posto à disposição porque haviam executado pequenos serviços na frente de serviço sem a sua ordem, que não respeitavam suas determinações, que eram irresponsáveis e atrevidos. Então, felei-lhe que ia provar muita coisa contra ele, que o mais irresponsável era ele, como Chefe da Residência, que ele era um cachorro. Que, então, ele o agrediu. Que então, houve troca de pontapés, que foram apartados. Que então o Engº desceu. Que, logo após, ele desceu também. Que no saguão terreo se encontraram, que então ele o convidou para acertar no mato. Que então ele, Walter de Almeida, lhe disse que era ali mesmo. Que então travou-se novamente luta corporal. Sobre as relações do Engº consigo, com o resto do pessoal da Residência, sobre o procedimento moral e administrativo do Engº na frente de serviço, acrescentou: Nada houve até o momento de desentendimento entre mim e o Chefe da Residência, a não ser pequenos desentendimentos rotineiros, sem nenhuma consequência. Sobre o tratamento do Engº para com o resto do pessoal, afirmou que o Engº os trata rudemente e com rispidez. Sobre sua administração, disse ser péssima. Disse que o Engº não tem firmeza na determinação do serviço. Sobre o lado moral, afirmou que o Engº usa a pic-up do Consórcio à sua disposição para carregar mulheres da vida fácil e que, inclusive, por volta de 5/10/64, numa dessas idas às mulheres, caiu com a pic-up, digo, pic-up dentro de um buraco, que -- foi enviado um caminhão para retirá-la, que, nesse serviço, o caminhão se amassou, que fazia do acampamento do Consórcio um lugar para suas reuniões amorosas, que lá sua moral é muito baixa, que o Dr. Paulo, quando de sua última ida à Residência, disse a ele, o Kepler, que, para ele, no serviço, mulher é homem. Sobre o assunto afirmou ainda que ele se embriagou certa feita na pensão, que, nessa oportunidade, desacatou o Prefeito local, e as autoridades. Sobre os serviços executados sem a autorização do Engº-Chefe, afirmou: Tenho conhecimento dos seguintes serviços/ executados sem a autorização do Engº: 3 laminadas no aeroporto, 1 laminada na porta do operador Joao Martins Vieira, 1 monte de cascalho para o mecânico Raimundo Alves de Olanda, 1 monte de cascalho na porta do motorista do B-1, Joao Carneiro Campos, 1-

\*



(uma) laminada numa rua da cidade, a pedido de um vereador, do qual não sei o nome. Desses serviços, afirma que os dois primeiros foram autorizados pelo mecânico Antônio Rodrigues de Melo, Chefe da patrulha 29, e que, os três últimos foram autorizados por ele, Walter de Almeida. Diz ainda que mandou a patrol quebrar o cascalho que mandou colocar na porta de Raimundo Alves de Olanda e Joao Carneiro Campos. Sobre de quem recebeu ordens para vir para Goiânia, afirmou que foi uma idéia partida dele, Walter de Almeida, do mecânico Antônio Rodrigues de Melo e do Chefe do Almoxarifado, sr. Pedro Maximiano. Sobre em que condições deixou o acampamento, as máquinas, os caminhões, os demais bens do Consórcio, se os deixou entregues a alguma pessoa, afirmou: No lugarejo denominado Poço deixamos duas máquinas, a MN-24 e a PM-13, deixamos também o B-2, cujos pneus, digo, pneus foram retirados para C-6, por ordem do Engenheiro, deixamos também nesse local uma sucata. Esse material ficou entregue a um senhor, cuja casa está alugada para nós, para guarda do material, conforme providência do Dr. Kepler. Na ponte do rio Palma, deixamos o TE-24 e a PM-24, no próprio local do acampamento do Mauro Cerri, cujo pessoal ficou entregue das referidas máquinas. No acampamento em Campos Belos ficaram o TE-9 o B-7, o B-16, o B-1, a MN-13, a MN-9 e a PM-9, além dos demais, digo, além dos demais materiais. Aí ficaram o motorista do B-2, Jeronísio de -- tal, o operador do TE-9, Guido Diberato e um ajudante, de nome/ Denito. O B-11 serviu-nos de meio de locomoção para Goiânia. Perguntado sobre se os serviços executados sem ordem do Engº foram apropriados e se foi recebido algum dinheiro a título de pagamento, indenização ou gratificação, afirmou: Não, esses serviços não foram apropriados, como também nada foi recebido, a -- qualquer título, para compensação ou pagamento. Nada mais havendo a reclamar, o depoente assinou o presente termo de declaração, depois de lido e achado conforme, na presença da comissão/ de inquérito, composta do Engº HINDEMBURGO CARNEIRO DE MELLO, -- Chefe da DO, Adair Roberto da Paixão, Chefe da D.A. e Wilton Rodrigues de Cerqueira, Chefe do SCP.

Goiânia, 24 de dezembro de 1964  
*Walter de Almeida*  
 WALTER DE ALMEIDA  
 Mecânico-Chefe da patrulha 27



INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS DA 7ª RESIDÊNCIA, RELACIONADOS COM O ABANDONO DA FRENTE DE SERVIÇO, etc

Depoimento que prestou o sr. WALDEMAR PEREIRA PINA, operador da MN-13, patrulha / 29.

Perguntado sobre os diversos fatos que deram motivo ao afastamento do Serviço, tentativa de agressão ao Eng<sup>o</sup>-Chefe da 7ª Residência, respondeu: que trabalha no Consórcio, na 7ª Residência, patrulha 29, há mais ou menos dois anos e dois meses. Que da última viagem do Dr. Paulo à 7ª Residência, este lhe disse que viesse a Goiânia, no dia 20 de dezembro que então seria transferido para outro local, devido o seu merecimento, visto ser um funcionário velho na firma e na 7ª Residência, uma região difícil. Que na Residência faltava de tudo, faltava lubrificante, combustível, graxa, comida, etc.. Que estava chovendo muito e que o serviço estava parado. Que os armazens e demais fornecedores do pessoal do Consórcio da 7ª Residência se negavam a fazer novos fornecimentos, que só vendiam a dinheiro. Sobre os desentendimentos do Eng<sup>o</sup> com o mecânico Walter de Almeida, informou que não tem conhecimento dos motivos, que apenas presenciou os desentendimentos na fase em que o Eng<sup>o</sup> e o mecânico já se agarravam. Perguntado sobre se havia liderança no movimento de afastamento da frente de serviço, informou que receberam a orientação do mecânico / Walter de Almeida, mecânico Antônio Rodrigues de Melo e do mestre de obras Pedro Maximiano. Perguntado sobre quem ficou tomando conta do material do Consórcio da frente de serviço, máquinas, caminhões, etc., e como ficaram esses bens, informou: além das máquinas e viaturas que ficaram trançadas no posto, entregues ao Guido, ficaram duas máquinas e um caminhão no local denominado Pôço, se não me engano entregues ao motorista Geronízio, e duas máquinas no acampamento do sr. Mauro Cerri. Perguntado sobre suas relações e dos demais servidores de 7ª Residência com o Eng<sup>o</sup>, informou que as relações eram boas a despeito do tratamento a vezes estúpido que lhes dispensava o Chefe da 7ª Residência, que muitas vezes se apresentava embriagado. Perguntado sobre se sabe de algum serviço executado sem a autorização do Chefe da Residência, informou: Trabalho há dois anos e dois meses no Consórcio, ..... e nunca presenciei ou fiz qualquer serviço para particulares, sem a competente autorização. Entretanto, tem ciência de laminadas / dadas pela MN-9 no aeroporto de Campos Belos, dadas pelo operador Francisco Gonçalves de Lima, visto dizer com autorização dos mecânicos e do sr. Pedro Maximiano e solicitadas pelo padre e pelo Prefeito. Sabe também de dois montes de cascalhos colocados / na porta do motorista José Bastista de Oliveira, por ele mesmo, / no seu próprio caminhão, o B-16, com autorização do mecânico -- Walter de Almeida. Disse ainda que esse cascalho foi espalhado / por ele o declarante, operador Waldemar Pereira Pina, com a MN-13, com autorização do mesmo mecânico Walter de Almeida. Perguntado / sobre se houve algum pagamento por esse serviço, indenização ou bonificação, se foi apropriado, informou que não tem conhecimento de nada nesse sentido. Perguntado sobre se tem recebido seu / pagamento em dia e em perfeita ordem, disse que tem recebido em / dia e que às vezes falta 100,00 ou 150,00 cruzeiros, mas que alegam falta de troco e que nunca fez objeção. Perguntado sobre a administração e comprovação do eng<sup>o</sup> à frente da Residência, informou que nada sabe sobre o assunto, que apenas ouviu falar sobre desacato do Eng<sup>o</sup> ao promotor da cidade, de nome Juarez de tal, que não se dava bem com o Prefeito, etc.. Afirma que a maior zanga do eng<sup>o</sup> pelo serviço executado sem sua ordem se prende a esses desentendimentos anteriores havidos com o Eng<sup>o</sup> e as autoridades. Nada mais havendo a declarar, o depoente assinou o presente



*Q*

*R*  
*J(2)*

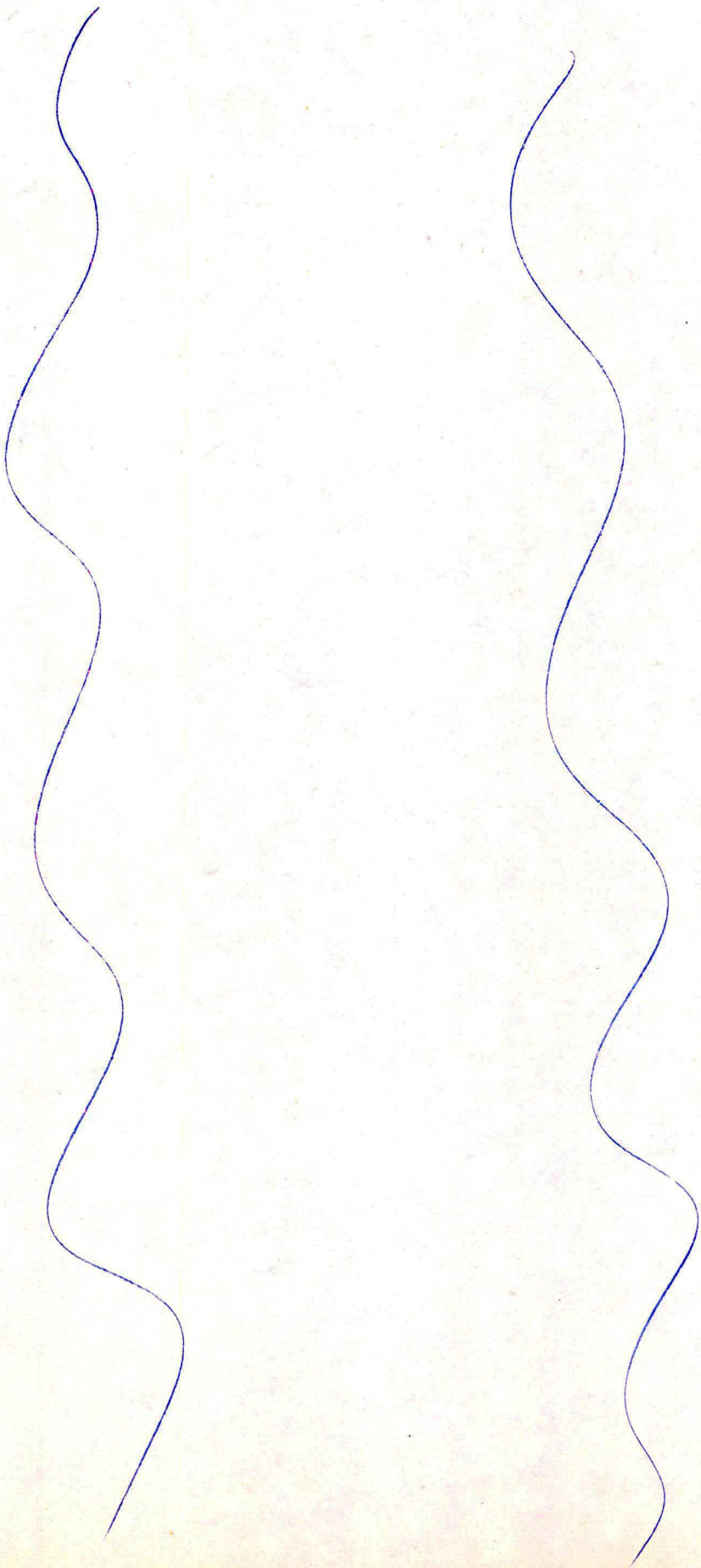
*87*

têrmo de declaração, depois de lido e achado conforme, na presença da comissão de inquérito, composta do Eng<sup>o</sup> HINDEMBURGO CARNEIRO DE MELLO, Chefe da DO, ADAIR ROBERTO DA PAIXÃO, Chefe da DA e WILTON RODRIGUES DE CERQUEIRA, Chefe do SCP.

Goiânia, 28 de dezembro de 1964.

*Waldemar Pereira Pina*

WALDEMAR FERREIRA PINA  
Operador da MN-13, patrulha 29





13  
P. (1) 9

(13)

(1) 9

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA AFURAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS DA 7ª  
RESIDÊNCIAS RELACIONADOS COM O ABANDONO DA FRENTE DE SERVIÇO, etc.

Depoimento que prestou o sr. Raimundo Alves Olanda, Mecânico-Chefe da patrulha 28, localizada em Campos Belos.

Que, perguntado sobre os diversos fatos que deram motivos ao afastamento de Serviço, tentativa de agressão ao Engº Chefe da Residência, respondeu: Veio por motivo de tratamento de saúde, saindo de Campos Belos no dia 12 de dezembro e chegando a Goiânia a 12 do mesmo mês, ano em curso. Ao sair, avisei aos mecânicos Antônio Rodrigues e Walter de Almeida que viria a Goiânia, a fim de providenciar tratamento de saúde. Declarou também que há mais ou menos 5 dias antes, sentindo febre, sem alimentar, procurou encontrar um meio onde pudesse fazer o tratamento de saúde. Declarou também haver vindo de avião do Estado. Declarou também que saiu de Campos Belos às 13,00 horas e chegou a Goiânia às 15,00 horas do mesmo dia e às 16,00 horas procurou o médico PAULO BENEDETTI. Declarou também que, no mesmo dia, entre as 15,00 e 16,00 horas se apresentou ao Dr. Kepler. Declarou também que, apresentado que foi ao Dr. Kepler, este lhe disse que pudesse ir ao médico e que na segunda feira próxima se apresentasse no Consórcio. Declarou ainda que na segunda feira se apresentou no Serviço do Pessoal e que ficou constatado que não tinha direito ao Instituto e que novamente entrou em contato com o Dr. Kepler e que este lhe disse que podia continuar o tratamento pois de qualquer forma iriam entrar em férias. Sobre o incidente que culminou na agressão ao engenheiro-Chefe da Residência, Dr. Kepler Silva, informou que não presenciou nada quando do seu início nos corredores do Consórcio e que nesse momento se encontrava no saguão do 1º andar, mas que quando da agressão no saguão do terreço presenciou todo o desenrolar dos acontecimentos, exceto o início, que inclusive apartou o mecânico Walter de Almeida. Disse também que o referido mecânico proferiu palavras de baixo calão, dirigidas ao engenheiro-Chefe da Residência, o mesmo Dr. Kepler Silva, logo após as agressões. Perguntado sobre quais suas relações com o Engº Chefe da Residência, afirmou que são as melhores possíveis. Disse que jamais nada houve de desentendimento entre ambos. Disse ainda que o Engº sempre o tratou com respeito e educação. Disse ainda que nada presenciou até o presente momento que viesse desabonar a conduta tanto moral como administrativa do Chefe da Residência. Afirmou ainda que o Engº lhe falou sobre um possível afastamento da frente da 7ª e que ele lhe pediu para que o levasse consigo. Que então o Engº lhe afirmou que se caso se efetivasse sua transferência, o levaria, pois inclusive, sendo ele também eletricitista, lhe seria de grande utilidade. Perguntado se sabia de alguma predição do Engº para com a turma e vice-versa, informou que nada notou durante o tempo em que permaneceu na frente de serviço. Que todos trabalhavam com boa vontade, sendo que a produção não apresenta maior índice em virtude da grande distância, falta de recursos, etc.. Perguntado sobre os serviços efetuados na Residência sem autorização do Engº-Chefe, informou que só teve conhecimento do efetuado no campo (aeroporto), que estava lá por esse tempo, que o serviço foi solicitado pelo padre local, padre Samuel de tal, que o serviço, segundo o operador que efetuou o dito serviço, Francisco Gonçalves de Lima, da MN-24, foi autorizado pelo mecânico Antônio Rodrigues de Melo. Que o avião que deveria descer em Campos Belos no dia seguinte devia levar uma moça atacadada de pêfigo. Que veio, juntamente com a referida moça, no avião, que chegou a Campos Belos a 12/12/64 e que voltou no mesmo dia. Que o serviço no aeroporto foi efetuado no dia anterior, 11/12/64. Perguntado sobre o recebimento do ordenado, afirmou que



14  
81  
(2) 10

o: tem recebido normalmente, faltanto apenas, no momento, receber o 13º salário e o mês de dezembro. Nada mais hayendo a declarar, o depoente assinou o presente termo de declaração perante os membros da Comissao, Engº HINDEBURGO CARNEIRO DE MELLO, Chefe da 7 D.O., ADAIR ROBERTO DA PAIXÃO, Chefe da D.A. e WILTON RODRIGUES/ DE CÉRQUEIRA, Chefe.do SCP.

Goiânia, 24 de dezembro de 1964.

Raimundo Alves Olanda  
Mecânico-Chefe da patrulha 28

*Raimundo Alves Olanda*

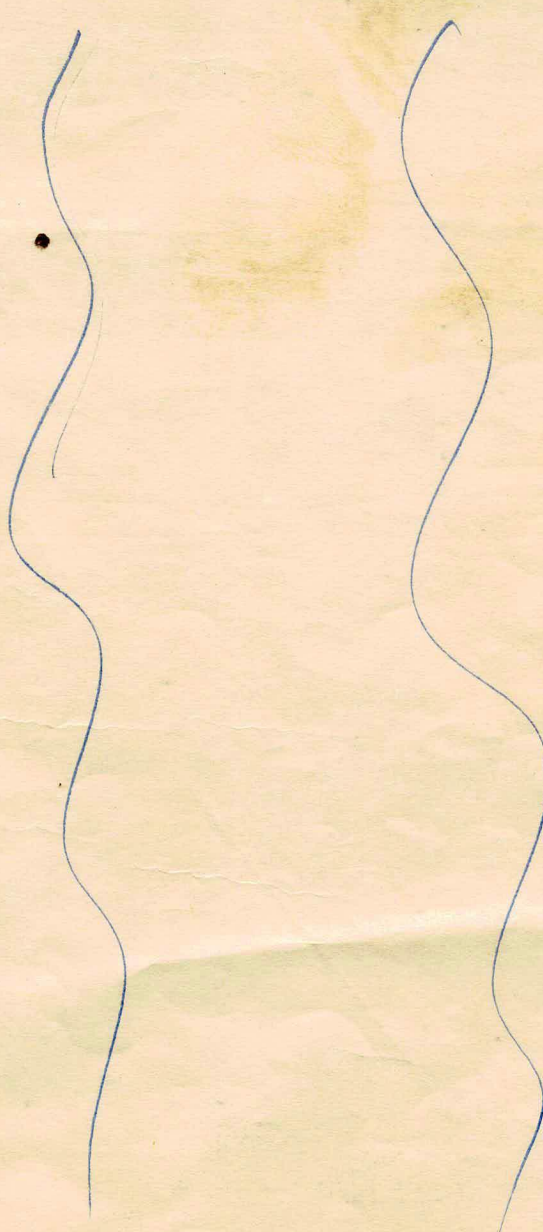
Em tempo: Declaro, pelo presente, que as ferramentas a mim entregues encontram-se na minha Residência em Campos Belos.

Goiânia, 24 de dezembro de 1964

Raimundo Alves de Holanda  
Mecânico-Chefe da pat.28

*Raimundo Alves de Holanda*

*Holanda*





15  
J (1)

HA

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS DA 7ª RESIDÊNCIA, RALACIONADOS COM O ABANDONO DA FRENTE DE SERVIÇO, etc

Depoimento que prestou o sr. PEDRO MAXIMI ANO, mestre de obra da 7ª Residência.

Perguntado sobre os diversos fatos que deram motivo ao afastamento do Serviço, tentativa de agressão ao Engº Chefe da 7ª Residência, respondeu: 1. Há quase 30 dias de afastamento da frente de Serviço do Engenheiro Kepler Silva, sem assistência de forma alguma, decidimos demandar a Goiânia no dia 18 de dezembro, conforme aviso que mandamos ao Engº pelo mecânico Raimundo Alyes de Olanda, da patrulha 28, pelo qual o avisamos de que se não nos fizesse qualquer comunicação até o dia 18 de dezembro nós deixaríamos a frente de serviço. 2. Tivemos, muito antes, quando ainda era Presidente o Engº Paulo de Abreu Rebello, explicação dele de que até o dia 20 de dezembro seriam dadas férias coletivas a todo o pessoal da Residência, e que todos deveriam estar na sede. Da data de nosso aviso, muitos foram os avioes do Estado que demandaram a Campos Belos, que, entretanto, nada de notícia nos trouxe do Engº-Chefe. Acrescentou que tendo solicitado explicações do Engº sobre possíveis afastamentos seu da frente de serviços, tendo em vista qualquer eventualidade, e na qualidade de responsável pela Residência na ausência do Engº-Chefe, este o informou de que deveria fechar tudo e carregar as chaves. Informou ainda que tendo ciência, já na sua vinda a Goiânia, em Alexânia, da ida no outro dia do Engº a Campos Belos, na sua chegada a Goiânia dirigiu-se imediatamente à Residência do Engº e entregou as chaves a ele, ao que este disse que não havia necessidade, pois lá na frente de serviço não teria necessidades delas, pois não ia mostrar nada lá. Retificou abaixo que não ficou entregue da Residência, e sim, da entrega de combustíveis, lubrificantes, acessórios, isto é, ficou entregue do posto e almoxarifado. Perguntado sobre possíveis lideranças no afastamento a Goiânia, informou que foi uma resolução tomada pela vontade de todos, mesmo baseados na informação anterior do Engº Paulo Rebello. Sobre os incidentes com o Engº, informou que nada presenciou, estando na hora dentro da sala do SAC, tendo apenas ajudado a reter o Engº dentro da dita sala. Perguntado sobre se deixou alguém entregue da Residência, informou que na sede (posto) tudo ficou fechado, que a ninguém ficou entregue, mas que ficou um rapaz de nome Guido de tal para vigiar as máquinas. Que no local denominado Pôço ficou uma pá mecânica, um trator e um caminhão desmontado, entregues a um senhor, cujo nome não sabe. Disse ainda que no acampamento de Mauro Cerri ficaram um trator e uma pá mecânica, entregues ao pessoal. Quanto à parte à sua entrega, posto e almoxarifado, disse que a ninguém deixou entregue, visto não ter ordem, sendo que apenas deixou tudo fechado. Perguntado sobre se sabia de qualquer desentendimento anterior entre o Engº e a turma, sobre qualquer tentativa de rebelião, sobre qualquer predisposição de uma parte para outra, disse que jamais notou qualquer coisa semelhante, que sempre as ordens do Engº eram bem recebidas, que tudo corria normalmente. Perguntado sobre se sabe de algum serviço executado sem a autorização do Engº, informou que tem notícia apenas de uma laminada dada no aeroporto, a pedido do padre local, a fim de descer um avião que deveria levar uma doente, e que o serviço foi autorizado pelo mecânico Antônio Rodrigues de Mello. Sobre se o serviço do aeroporto foi apropriado ou se receberam alguma coisa a título de pagamento, indenização, etc, informou que não sabe de nada a respeito. Perguntado sobre o procedimento administrativo e moral do engº na frente de serviço, informou que preferia não entrar nesse assunto. O declarante disse que havia mais coisa a dizer, mas se negou a declarar, mas pediu que se ouvisse o sr. Mauro Cerri, que era o substituto já indica







17  
8.  
13

(1)

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS DA 7ª RESIDÊNCIA, RELACIONADOS COM ABANDONO DA FRENTE DE SERVIÇO, ETC..

Depoimento prestado pelo Sr. Leopoldo Rodrigues Xavier, operador da PM-9, patrulha 28, localizada em Campos Belos.

Que, perguntado sobre os diversos fatos que deram motivos ao afastamento do Serviço, tentativa de agressão ao Eng<sup>o</sup> Chefe da Residência, respondeu: que embora regida nas proximidades do Acampamento, aproximadamente uns 160 Km, não havia necessidade de vir a Goiânia, uma vez que iria passar as férias em Viadeiras, onde mora atualmente. Entretanto, devido às dificuldades financeiras e mesmo não existir na frente de Serviço o mínimo necessário para a lubrificação das máquinas e caminhões e segundo ainda o declarante que atendendo ordens dos Srs. mecânicos Walter de Almeida, Antônio Rodrigues de Melo e do Sr. Pedro Maximiano, Mestre de Obras responsável pelo almoxarifado, dirigiu-se em companhia dos demais companheiros de serviço, para Goiânia, na viatura de prefixo B-11 dirigido pelo êle mesmo, o depoente, que embora consta no fichário da Sociedade como operador, vinha desempenhando as funções de motorista, uma vez, que o referido caminhão achava-se sem motorista, o qual veio para a Sede, a fim de ficar à disposição da mesma. Acentuou o depoente que o motorista em pauta era o Sr. Evilásio. Afirmou ainda o depoente que partiu de Campos Belos precisamente no dia 18 de dezembro de 1.964, visto ter também o Dr. Paulo de Abreu Rebêllo, então presidente do Consórcio, em meados do mês de novembro de 1.964, dado ordens aos servidores daquela frente de serviço, a se deslocarem a partir do dia 20/12/64, para a Sede do Consórcio, pois os elementos daquela Zona entrariam em gozo de férias, em caráter de férias coletivas. Perguntado como ficou a sua máquina na Residência, (PM-9), respondeu o depoente que ficou no pátio do Acampamento em Campos Belos, em perfeito estado, sendo que com relação às ferramentas, asseverou que recebeu a referida máquina sem nenhuma ferramenta, nem mesmo a bomba de engraxá-la. Quanto às condições do caminhão B-11 bem como das ferramentas, afirmou o depoente que se encontram em perfeito estado, estando o caminhão no pátio do Consórcio e as ferramentas na casa de um parente do mecânico Antônio Rodrigues de Melo. Perguntado se já houve algum desentendimento entre si e o Sr. Eng<sup>o</sup> Chefe da Residência, sobre como o Eng<sup>o</sup> o trata e aos demais auxiliares, sobre o procedimento moral e administrativo do Eng<sup>o</sup> na frente do Serviço, afirmou: que nunca houve desentendimento entre si mas que algumas vezes, pôde presenciar algumas discussões com os seus colegas de serviço e o Sr. Eng<sup>o</sup>, porém, nada de grave acontecendo. Afirmou ainda que diversas vezes êle, o Eng<sup>o</sup> dava ordens aos mecânicos e aos motoristas e operadores, causando com isso, diversas confusões no acatamento das ordens, pois, não se sabia se acatava ordens do Eng<sup>o</sup> ou do mecânico. Perguntado se executaram algum serviço de caráter particular, respondeu: que presenciou somente a limpeza de um pequeno ramal, por ordem do Sr. Walter de Almeida, mecânico da patrulha. Quanto aos seus pagamentos mensais, afirma o depoente que nada tem a reclamar, pois, sempre recebeu normalmente os seus subsídios. Finalmente, perguntado se presenciou a agressão nos corredores do Consórcio, afirmou que realmente estava presente, mas nada pôde constatar, visto a aglomeração do pessoal junto aos corredores. Acredita porém, que segundo declarações do próprio mecânico Walter, terêste, sido agredido pelo Sr. Kepler. Nada mais tendo a declarar o de

Leopoldo Rodrigues Xavier

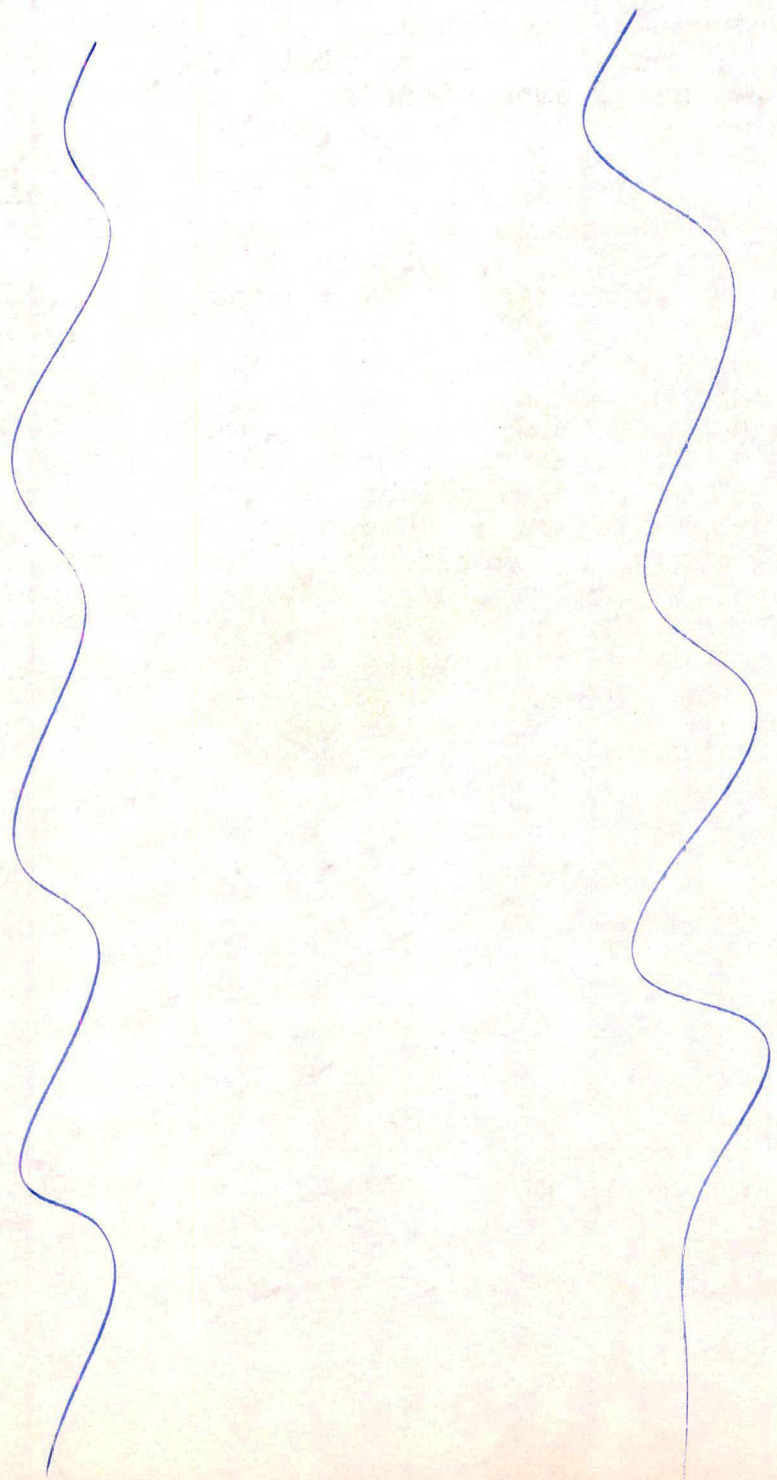


18  
14  
(2)

poente, firmo o presente termo de declaração, depois de lido e achado conforme, na presença da comissão de inquérito, composta do Sr. Eng<sup>o</sup> HINDEMBURGO CARNEIRO DE MELO, Chefe da D.O., ADAIR ROBERTO DA PAIXÃO, Chefe da D.A. e do Sr. WILTON RODRIGUES CERQUEIRA, Chefe do S.C.P.A.

Goiânia, 28 de dezembro de 1.964

Leopoldo Rodrigues Xavier  
Leopoldo Rodrigues Xavier  
operador





19  
11  
11

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS DA 7ª  
RESIDÊNCIA, RELACIONADOS COM O ABANDONO DA FRENTE DE SERVIÇO, etc

Depoimento que prestou o sr. José Batista de Oliveira, motorista do B-16.

Perguntado sobre os diversos fatos que deram motivo ao afastamento da frente de serviço, sem autorização, tentativa de agressão ao Eng<sup>o</sup>-Chefe da Residência, afirmou: Recebi ordem do mecânico da patrulha 28, digo, vim de livre e espontânea vontade. No começo eu não queria vir, mas, em virtude da vinda dos demais, da completa falta de combustível na Residência, resolvi vir também. Aliás, tenho a declarar que havia falta também de lubrificante e de alimentação. Se o serviço ia parar mesmo, não vi razão para permanecer na frente de serviço. Perguntado sobre quem, então, ficaria entregue da Residência, afirmou que deixaram um rapaz de nome Denito de tal, que trabalhava como auxiliar. Perguntado sobre onde ficou sua viatura, afirmou que ficou no acampamento do Consórcio em Campos Belos, fechado dentro do cerco do posto. Perguntado se já houve algum desentendimento entre si e o Eng<sup>o</sup>-Chefe, sobre como o Eng<sup>o</sup> o trata e aos demais auxiliares, sobre o procedimento moral e administrativo do Eng<sup>o</sup> na frente do serviço, afirmou: Nenhum desentendimento jamais houve entre o eng<sup>o</sup> ou qualquer de seus servidores. Pelo menos de nada referente tenho notícia. Apenas há, particularmente, pois o Eng<sup>o</sup> não se dá bem com o Prefeito. Perguntado sobre se executaram serviço na frente de serviço sem a autorização do Eng<sup>o</sup>, afirmou: Tenho notícia dos seguintes serviços que foram executados sem a autorização do engenheiro: 3 laminadas no aeroporto, feita por Francisco Gonçalves de Lima, operador da MN-24, 1 maninada na porta do operador/João Martins Vieira, 1 monte de cascalho para o mecânico Raimundo Alves de Olanda, Além desse serviço, tenho a constar o transporte de dois caminhões de cascalho para a minha porta, feito -- por mim, José Bastista de Oliveira e autorizado pelo Mecânico da patrulha 27, Walter de Almeida. Perguntado sobre se soube de algum pagamento por esses serviços, a título mesmo de pagamento, indenização ou gratificação, afirmou que não teve conhecimento de nada nesse sentido. Perguntado sobre o incidente havido entre o Eng<sup>o</sup>-Chefe da Residência e o mecânico Walter de Almeida, certificou: Nesse momento eu estava juntamente com o pessoal da Residência no corredor do Consórcio, o Walter e o Eng<sup>o</sup> começaram a discutir, os ânimos foram-se alterando e, por fim, eles se atracaram. Não houve participação dos demais. Foi apenas entre o engenheiro e o mecânico. Não teve relação direta com a nossa presença na sede. Não presenciei o desfecho no saguão terreo, em virtude de ter permanecido no corredor. Perguntado sobre se tem recebido o pagamento normal, afirmou que sim. Perguntado se tinha alguma coisa a reclamar, se estava satisfeito com a administração e o ordenado, afirmou que estava satisfeito. Nada mais havendo a declarar, o deponente assinou o presente termo de declaração, depois delido e achado conforme, na presença da comissão de inquérito, composta do Eng<sup>o</sup> HINDEMBURGO CARNEIRO DE MELLO? Chefe da DO, ADARÉ FÓBERTO DA PAIXÃO? Chefe da D.A. e WILTON RODRIGUES DE CERQUEIRA, Chefe do SCP.

Goiânia, 24 de dezembro de 1964

*Jose Bastista de Oliveira*  
José Bastista de Oliveira  
Motorista do B-16

Em tempo: a ferramenta do caminhão está na casa de meu pai, em Campos Belos.

*Jose Bastista de Oliveira*  
José Bastista de Oliveira  
Motorista do B-16



INQUERITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS DA 7ª  
RESIDÊNCIA, RELACIONADOS COM O ABANDONO DA FRENTE DE SERVIÇO, ETC.

Depoimento que prestou o Sr. João Martins Vieira,  
Operador do TE-24, patrulha nº 27, localizada em  
Campos Belo.

Que, perguntado sobre os diversos fatos que deram motivos ao afastamento do Serviço, tentativa de agressão ao Engº Chefe da Residência, respondeu: Que no mês de novembro de 1.964, o Sr. Paulo de Abreu Rebelo, então presidente do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, havia autorizado, conforme as circunstâncias de serviço, a vinda do pessoal da frente de serviço da Residência, para Goiânia, a fim de passar as festividades Natalinas com as suas famílias, isto é, a partir do dia 20 de dezembro de 1.964, quando seriam dadas as férias coletivas a todos os servidores do Campo. Porém, como o Sr. Kepler - Chefe da Residência a mais de 20 dias não comparecia à frente de serviço, fazendo-se supor que o mesmo passaria o Natal em Goiânia, então os mecânicos Walter de Almeida, Antônio Rodrigues de Melo, Pedro Maximiano, tomaram a iniciativa de reunir o pessoal convidando-o para virem até a Sede da Sociedade, o que foi combinado e marcada a data de saída para o dia 18 do corrente, o que se efetivou. Perguntado como ficou a sua máquina e como foi organizado o material existente na Zona a fim de ser recolhido na Sede, ali existente e sob qual guarda permanecem os mesmos, respondeu: que conforme sua lotação desde a sua admissão na Sociedade, encontra-se na máquina de prefixo TE-24, a qual se acha no Acampamento nas margens do Rio Palma, onde o Sr. Mauro Cerri administra a construção de uma ponte, sendo que a referida máquina assim como a de prefixo PM-24 ficaram sob a guarda de um servidor cujo nome não se lembra no momento, mas que o mesmo trabalha com o Sr. Mauro Cerri. Saliou ainda que o TE-24 não está em boas condições de trabalho, visto que no período de um dia de serviço a mesma está queimando aproximadamente 20 litros de óleo do cárter. Entretanto, embora ainda não foi efetivada sua transferência, sendo que desde dia 20 de outubro de 1.964 vem trabalhando com a PM-9, a mesma ficou no Acampamento da Sede, Campos Belos, sob a guarda do Sr. Guido Liberato da Silva, o qual recebeu ordens do Sr. Pedro Maximiano a fim de vigiar o Acampamento. Agrescentou ainda que as máquinas de prefixos PM-13, MN-24 e o caminhão B-2, retirados aproximadamente uns 24 Km do Acampamento da Sede, ficaram sob a guarda de um senhor estranho aos serviços da Sociedade, porém, residente no local. Segundo suas informações, as duas máquinas assim como o caminhão encontram-se parados, por falta de peças. Perguntado se já houve algum desentendimento entre si e o Engº Chefe, sobre como o Engº o trata e aos demais auxiliares, sobre o procedimento moral e administrativo do Engº na frente do serviço, afirmou: que entre ambos não existiu nenhuma divergência, pois, sempre cumpriu as ordens emanadas pela Chefia, sempre procurando cumprir à risca os trabalhos a si incumbidos. Quanto aos desentendimentos com os demais colegas, algumas vezes pôde prestar, digamos, diversas discussões que não chegaram a trazer maiores consequências. Perguntado se executaram algum serviço particular respondeu: que atendendo solicitação de padre da região, foi patrulado superficialmente, em caráter de urgência, um campo de aviação, a fim de prestar socorros a uma senhorita que se achava prestada, em consequência de pênfigo. Perguntado sobre o incidente ocorrido nos corredores do Consórcio entre o Sr. Engº Chefe e o Sr. Walter de Almeida, respondeu que nada tem a declarar visto que não estava esse dia, no Consórcio. Finalmente, perguntado se tem recebido normalmente os salários e se não tinha nada a reclamar contra a administração do Engº Chefe, respondeu que nada tinha a reclamar. Nada mais havendo a declarar, o depoente =



assinou o presente termo de declaração, depois de lido e achado conforme, na presença da comissão de inquérito, composta do Sr. Eng<sup>o</sup> HINDEMBURGO CARNEIRO DE MELLO, Chefe da D.O., ADAIR ROBERTO DA PAIXÃO, Chefe da D.A. e WILTON RODRIGUES CERQUEIRA, Chefe Do S.C.P.A.

Goiânia, 28 de dezembro de 1.964

*João Martins Vieira*

João Martins Vieira  
Operador

Em tempo: As ferramentas sob a minha, ou melhor, a responsabilidade do Sr. João Martins Vieira, encontram-se na caixa de ferramentas da PM-9, no Acampamento de Campos Belos.

*João Martins Vieira*

João Martins Vieira

Operador.



INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS DA 7ª RE  
SIDÊNCIA, RELACIONADOS COM ABANDONO DA FRENTE DE SERVIÇO, ETC ..

Depoimento prestado pelo Sr. Francisco Gonçalves de Lima, operador da MN-24, patrulha nº 27, localizada no município de Campos Belos.

Que, perguntado sobre os diversos fatos que deram motivos ao afastamento do Serviço, tentativa de agressão ao Engº Chefe da Residência respondeu: que em virtude de não haver mais condições de permanecer no campo, visto estar em más condições financeiras, inclusive haver recebido ordem em meados de novembro de 1.964 do Sr. Paulo de Abreu Rebêllo, então Presidente do Consórcio, de encaminhar-se à Goiânia, em 20 de dezembro de 1.964, a fim de passar as festividades de Natal juntamente com seus familiares, em companhia dos demais companheiros de trabalho, seguiu incontinentemente, em 18 do corrente mês para Goiânia apresentando-se na Sede do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, pois segundo declarações do Sr. Dr. Paulo de Abreu Rebêllo seriam concedidas as férias coletivas ao pessoal do Campo. Esclareceu o depoente que até aquela data (18/12/64), nada sabia a respeito da substituição do Sr. Paulo de Abreu Rebêllo pelo então Presidente, Jair Lage de Siqueira, visto que o próprio Engº Chefe da Residência nem ao menos compareceu à frente do Serviço, a fim de dar as ordens necessárias. Perguntado como ficou a sua máquina e como foi organizado o material existente na Zona, inclusive sobre as ferramentas, a fim de serem recolhidas na Sede, ali existente e sob qual guarda permanecem os mesmos, respondeu: que desde meados de outubro de 1.964, por haver a MN-24, parado em virtude de avaria na bomba injetora, a qual se encontra na Sede para ser recuperada, passou a operar com a MN-9, sendo que esta também não está em condições de trabalho, visto estar com a ponta de eixo quebrada, isto, mais ou menos no dia = 14 de dezembro de 1.964. Afirmou que a máquina ficou no Acampamento da Sede, em Campos Belos, sendo que a única ferramenta a seu encargo é uma bomba de engraxar, que se encontra guardada no Almoxarifado. Esclareceu ainda que no referido Acampamento se encontra além = da sua máquina, os caminhões de prefixo B-1, B-7, B-16, as máquinas de prefixo BE-9 e uma pá-mecânica, que no momento não se recorda do prefixo; tudo isto, sob a guarda do Sr. Guido Liberata da Silva, acatando ordem dos demais colegas. Perguntado se já houve algum desentendimento entre si e o Sr. Engº Chefe da Residência, sobre como o Engº o trata e aos demais auxiliares, sobre o procedimento moral e administrativo do Engº na frente do Serviço, afirmou: que com ele, o depoente, nunca houve discussão, mas que com vários colegas, teve a oportunidade de presenciar sérias discussões, isto, motivado pelo = mau trato do Sr. Kepler com os seus subordinados. Continuando, declarou que em matéria de moral, o Sr. Engº é uma péssima pessoa, não = dando o mínimo de respeito, fazendo às vezes, o próprio Acampamento de Casa de Tolerância, tendo ainda muitas, digo, muitas vezes = preciso deslocar o caminhão de prefixo B-16, dirigido pelo Sr. José = Batista de Oliveira, a fim de desatolar a Pick-Up que durante os devaneios noturnos com mulheres de vida fácil e completamente embriagado, havia precipitado a referida condução em buracos que somente a custa de reboque, pôde retirá-la. Seguindo em suas declarações, afirmou ainda que em data não recordada no momento, o Sr. Kepler desacatou o Sr. Prefeito e um vereador de Campos Belos, na Pensão do Sr. Juarez, sendo que no momento, o Sr. Kepler foi repellido pelos = acima citados, não chegando, entretanto, às vias do fato. Segundo o depoente, o Sr. Kepler não entende de nada com respeito à administração, principalmente de terraplanagem. Perguntado se executaram = algum serviço particular, respondeu: que nada sabe a respeito, acre

*Francisco Gonçalves Lima*



22  
A

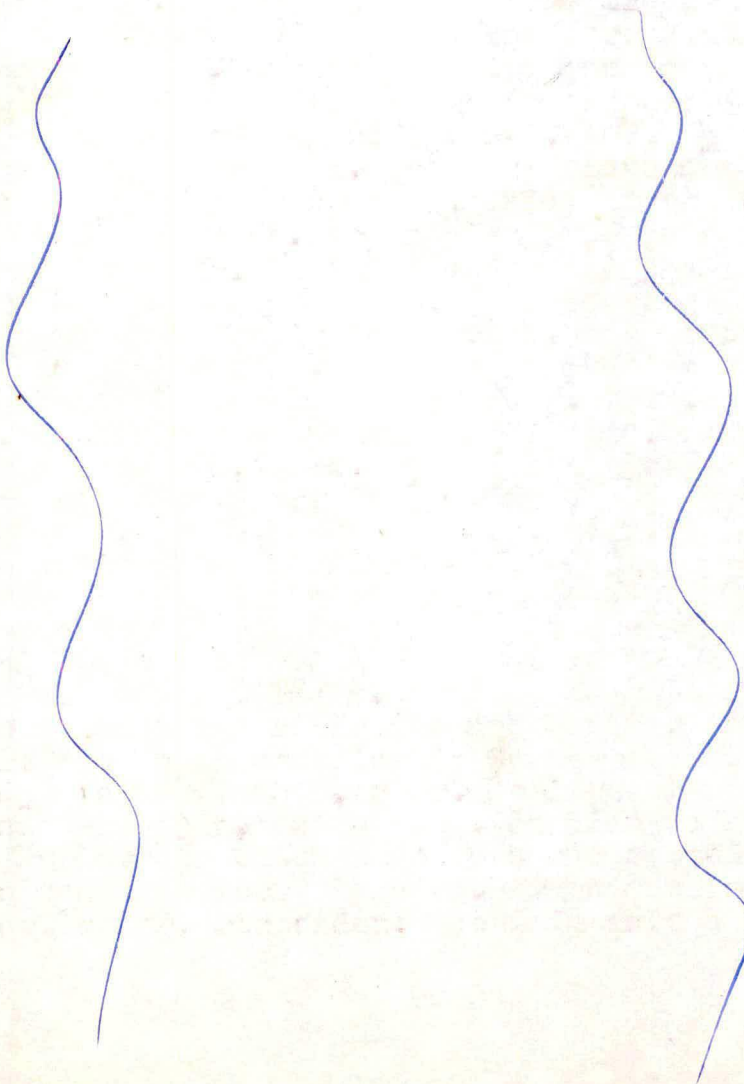
(2)

ditando mesmo que não houve serviços feitos a particulares. Pergunta do se tem recebido normalmente os seus salários, respondeu que desde o mês de julho de 1.964, não recebeu horas variáveis. Finalmente, perguntado se presenciou a agressão nos corredores do Consórcio, respondeu o Sr. Depoente que o Sr. Kepler avançou contra o Sr. Walter de Almeida acertando-o com um sôco no peito, só não continuando a agressão, visto a reação por parte do Sr. Walter de Almeida. Nada mais tem de a declarar, o depoente assinou o presente termo de declaração, depois de lido e achado conforme, na presença da comissão de inquérito, composta dos Srs: Eng<sup>o</sup> HINDEMBRIGO CARNEIRO DE MELO, Chefe da D.O, A DAIR ROBERTO DA PAIXÃO, Chefe da D.A. e do Sr. WILTON RODRIGUES CERQUEIRA, Chefe do S.C.P.A.

Observação:- onde se lê: muitas vêzes preciso deslocar o caminhão de prefixo B-16, lê-se: uma vez preciso deslocar o caminhão de prefixo B-16.

Goiânia, 28 de dezembro de 1.964

Francisco Gonçalves de Lima  
Francisco Gonçalves de Lima  
Operador.





23      23  
            02      18

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS DA 7a. RESI-  
DÊNCIA, RELACIONADOS COM O ABANDONO DA FRENTE DE SERVIÇO, etc.

Depoimento que prestou o sr. ÉDINO RO-  
DRIGUES DA CUNHA, motorista do B-7, pá-  
trulha 29.

Perguntado sobre os diversos fatos que motivaram o afastamento da frente de serviço sem prévia autorização, respondeu: Vim com o pessoal, em virtude de não poder ficar na Residência, sem condução e sem recursos. Outrossim, estávamos certos que após o dia 20 entraríamos em férias, conforme nos havia afirmado o Dr. Paulo na sua última viagem à Residência. Por essa época não sabíamos que o Dr. Paulo não era mais Presidente, só ficando ciente depois de nossa chegada a Goiânia. Além do mais, meu caminhão estava com a cruzeta quebrada, sendo-me impossível trabalhar de qualquer forma. Ainda sugeri ao pessoal que deixássemos / para após o dia 20, que era o dia que entraríamos em férias, conforme dissera o Dr. Paulo. Entretanto, o pessoal não concordou. Lembro-me ainda que o sr. Pedro disse que se responsabilizaria por tudo quando chegasse em Goiânia. Devo frisar também que o motorista do caminhão / que nos trouxe também não queria vir, só vindo porque eles pegaram o seu carro (por eles chamamos o mecânico Walter de Almeida e o sr. Pedro Maximiano). Perguntado se presenciou os acontecimentos nos corredores do Consórcio, culminando na agressão ao Eng<sup>o</sup>, respondeu: Não, nada / presenciei, visto haver saído de Goiânia a 22-12-64, ao meio dia, para São Francisco de Goiás. Perguntado porque foi parar, digo, para São F. de Goiás, se recebeu ordem, respondeu: Fui com autorização do Dr. Kepler, que me disse que nós estávamos dispensados por mais ou menos 25 dias. Esta autorização o Eng<sup>o</sup> me deu no dia 21-12-64, logo após eu haver recebido meu salário do mês de novembro. Ilustrando, devo informar que o Eng<sup>o</sup> na oportunidade me perguntou como ia ficar meu pagamento de dezembro, se eu não ia receber, pois ia viajar. Então informei-lhe que pudesse ficar para quando eu voltar, ao que ele retrucou brincando que seria bom ficar pois ele ia gastando-o. Assim sendo, viajei no dia 23-12-64, para a casa de minha família, em São Francisco de Goiás, só tomando conhecimentos do que houve por aqui na minha chegada hoje, 5-01-65. Perguntado se executaram algum serviço na frente de serviço sem a autorização do Eng<sup>o</sup>, e quais, respondeu: Eu, pessoalmente, não executei nenhum serviço sem a autorização do Eng<sup>o</sup>. Inclusive, por essa época, meu carro já estava quebrado. Sei entretanto de um / serviço de raspagem no aeroporto local, a fim de descer um avião que devia levar uma moça doente de pênfigo. Por sinal, o mecânico Raimundo Holanda, que também estava doente, veio nesse avião. Sei também de dois montes de cascalhos colocados na porta do motorista José Batista de Oliveira. O serviço do aeroporto foi autorizado pelo sr. Pedro e o de José Batista não sei. Perguntado se sabe de algum recebimento em / função desse serviço, alguma gratificação ou pagamento, respondeu: Não, acho que ninguém recebeu nada por esses serviços. Perguntado como deixaram as máquinas e viatura do Consórcio, e demais bens, se ficaram guardados ou abandonados, respondeu: Não estou bem a par do assunto, sei entretanto que as máquinas sediadas, ou melhor, que estavam em / Campos Belos ficaram guardadas e trancadas no pátio, ficando vigiando-as um operador de nome João, um ajudante de lubrificação, de nome Adenito e um tratorista de nome Guido. Outrossim, esclareço que segundo acertamos, ou melhor, ficou acertado, o motorista José Batista de Oliveira devia apenas receber o seu pagamento e voltar imediatamente, a fim de olhar o acampamento. Retifico, informando que o operador João não ficou na Residência, e sim veio conosco. Perguntado se sabe de alguma coisa desabonadora do Eng<sup>o</sup>, se ele os tratava bem, se gozava de boas relações com seus funcionários, respondeu: Que eu saiba, não tenho nada a citar. Nada ouvi ou presenciei a este respeito. Nada mais / havendo a declarar, o declarante assinou o presente termo de declaração, após lido e achado conforme, estando presente a comissão,

Goiânia, 5 de janeiro de 1964

Édino Rodrigues da Cunha

*Édino R. Cunha*



Em tempo: Declaro, pelo presente, que as ferramentas a mim entregues encontram-se em minha Residência em Campos Belos.

Goiânia, 5 de janeiro de 1964

Edino Rodrigues da Cunha

Motorista do B-7

*Edino R. Cunha*



24  
24  
19

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS DA 7ª RESIDÊNCIA, RELACIONADOS COM O ABANDONO DA FRENTE DE SERVIÇO, etc.

Depoimento que prestou o sr. Antônio Rodrigues de Mello, mecânico-Chefe da patrulha 29.

Perguntado sobre os diversos fatos que deram motivos ao afastamento da frente de serviço, informou: Tivemos ordem do Dr. Paulo, na sua última viagem a Campos Belos, ordem que foi dada na presença / do Dr. Kepler, para que até o dia 20 nos apresentássemos na sede, pois iríamos ter férias. Também, estava faltando óleo combustível, óleo lubrificante, graxa e dinheiro. Aliás, no dia que saímos de Campos Belos viajamos o dia e a noite, a fim de chegarmos logo a Goiânia em virtude de não termos dinheiro para alimentar na estrada. Por outro lado, estava chovendo muito. O serviço completamente parado. Insisti com o pessoal para deixarmos para o dia 19, no que fui repellido. Tentei ponderar ao pessoal, entretanto passaram a --  
ver-me com maus olhos. Foram esses os motivos que fizeram com que nos afastássemos da frente de serviço. O Dr. Kepler, ao sair, disse que se até o dia 15 não aparecesse, o pessoal deveria tomar providências no sentido de entrar em contato com ele. Mandamos dois / recados para o Dr. Kepler, sendo um pelo Artur Olinto da Silva, motorista do sr. Mauro Cerri e outro pelo José Afonso de Resende, digo, Wilson José Evangelista, motorista de comercial do sr. Mauro Cerri. Tentamos também o rádio do palácio de Combinado e o rádio / do Consórcio de Campos Belos, sem contudo conseguirmos entrar em / contato com Goiânia. Como disse, tentei reter o pessoal, entretan-  
to todos foram contra mim, inclusive meu pessoal da patrulha 29 e  
o sr. Pedro, encarregado do almoxarifado e do posto. Assim, sem nenhum apoio, resolvi acompanhar o pessoal. Perguntado como deixaram a Residência e seus pertences, onde e como deixaram as máquinas e demais bens do Consórcio, entregues a quem, informou: No acampamento, fechadas e entregues aos servidores Guido e Ben, digo, Guido e Adenito, ficaram duas MN, uma PM, um HD-11, o B-7, o B-1 e o B-16, no local denominado Pôço ficaram uma MN e uma PM, 1 tip-top, o B-2 e alguma sucata, pneu velho, etc, tudo entregue a um sr. de quem a / lugamos a casa onde ficou esse material, e a quem prometi uma gratificação para olhar as máquinas, viaturas e material, no acampamento do Mauro Cerri, no rio Palma, entregue a seu pessoal, deixamos um HD-11 e uma PM e 3 tambores de óleo diesel, cheios. Entre o Pôço e Campos Belos ficou um HD-11, embaixo de uma árvore, o qual se encontra lá desde a última vez que vim a Goiânia (mês de outubro, 18), ao qual faltam peças vitais, que impedem seu deslocamento. Esse, por falta de meios de deslocamento, deixamos onde estava. Retifico que no acampamento de Mauro Cerri, ficaram de fato três tambores, mas apenas um cheio de óleo diesel. Os outros ficaram vazios. Além desses dois tambores vazios, ficaram mais quatro, totalizando 6 tambores vazios no acampamento do sr. Mauro Cerri. Perguntado sobre os incidentes que culminaram na agressão ao Engº-Chefe da 7ª Residência, informou: Nada sei a respeito. Nesse momento não me encontrava no Consórcio, e só soube de tais ocorrências no dia seguinte, por informação de terceiros. Perguntado se o Engº da Residência mantinha boas relações com o seu pessoal e vice-versa, se havia alguma predisposição de uns para os outros, se o Engº tratava bem o pessoal e se estes recebiam bem as suas ordens, informou: sempre mantivemos boas relações com o Engº e vice-versa, apesar de algumas vezes sermos mal tratados pelo sr. Chefe da Residência. Sempre cumprimos suas ordens e determinações. Apesar de tudo, gosávamos de boas relações. Perguntado sobre o procedimento administrativo e moral do Engº à frente da Residência, informou: Nada sabe que possa desabonar o Chefe da Residência. Diz que ele é engenheiro e é competente. Perguntado se tem notícia de algum serviço executado sem a competente autorização do Chefe da Residência, informou: Duas laminadas no aeroporto local, solicitadas pelo Prefei



(2) 25 20

to e pelo padre, a fim de descer um avião de Estado que deveria apanhar uma moça doente, executadas pelo operador Francisco Gonçalves de Lima, autorizadas pelo sr. Pedro Maximiano. Uma raspagem de HD-11, de mais ou menos 1km, na saída de Campos Belos, ao que sei/solicitada por um vereador local, feita pelo operador Guido Liberato da Silva, autorizada pelo Mecânico Walter de Almgida. Uma laminada na frente da casa do operador do Consórcio, Joao Martins Vieira, solicitada e executada pelo mesmo Joao Martins Vieira e autorizada por mim, Antônio Rodrigues de Mello. Perguntado se receberam por esse serviço alguma coisa a título de pagamento, gratificação, indenização, etc, ou se o mesmo foi apropriado, respondeu: Acredito que o que foi autorizado por mim foi apropriado, pois assim solicitei ao operador. Quanto aos demais, nada sei a respeito. Sobre se alguém recebeu algumas gratificação, pagamento ou indenização / pelo mesmo serviço, nada sei a respeito. Quanto à minha ferramenta, declaro que está toda comigo. Nada mais havendo a declarar, o depoente assinou o presente termo de declaração perante os membros da Comissão, Eng.º HINDEMBURGO CARNEIRO DE MELLO, Chefe da DA, ADAIR ROBERTO DA PAIXÃO, Chefe da DA, e WILTON RODRIGUES DE CERQUEIRA, Chefe do SCP.

Goiânia, 29 de dezembro de 1964

*Antônio Rodrigues de Mello*  
Antônio Rodrigues de Mello  
Mecânico-Chefe da patrulha 29

Em tempo: À oportunidade, solicitamos do depoente o recolhimento / ao almoxarifado do material à sua disposição, que, conforme, assina abaixo.

Goiânia, 29-12-64

*Antônio Rodrigues de Mello*  
Antônio Rodrigues de Mello  
Mecânico-Chefe da patrulha 29



26  
24

(1)

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS DA 7ª RESIDÊNCIA, RELACIONADOS COM O ABANDONO DA FRENTE DE SERVIÇO, ETC.

Depoimento que prestou o Sr. Adail Rodrigues da Costa, operador do TE-13, patrulha 29, localizada nas proximidades do Rio Palma.

Que, perguntado sobre os diversos fatos que deram motivos ao afastamento do Serviço, tentativa de agressão ao Eng<sup>o</sup> Chefe da Residência respondeu: Que segundo ordens do Sr. Presidente, em ~~uma~~ meados de novembro de 1.964, os servidores daquela Residência poderiam a partir do dia 20 de dezembro de 1.964, deslocarem-se para Goiânia, a fim de passar o Natal juntamente com as suas famílias. Declarou o deponente que até a sua saída do Acampamento, não sabia da substituição do Sr. Paulo de Abreu Bebêllo pelo atual Sr. Jair Lage de Siqueira. Argumentou ainda o Sr. Adail que em virtude da falta de graxa, subsídios e mesmo alimentação, resolveu junto com os demais companheiros, a deslocarem para Goiânia no dia 18 de dezembro de 1964. Perguntado como ficou a sua máquina, ferramentas e como foi organizado o material existente na Zona a fim de ser recolhido na Sede, ali existente e sob a guarda de quem permaneceu os mesmos, respondeu: que a sua máquina ficou nas proximidades do Rio Palma, sob a guarda do Sr. Paraíba, subordinado ao Sr. Mauro Cerri. Quanto às ferramentas, declarou o deponente que as mesmas ficaram guardadas na casa do Sr. Pretinho, seu amigo, irmão do Sr. Alaidés Gomes de Souza, que vem trabalhando para a Sociedade em regime de Serviços prestados, = sendo elas: uma chave de bujão, uma de regular esteira e uma 3/4. Declarou ainda que o TE-13 está parado em virtude de haver retirado a embreagem do mesmo, sendo ultimamente estava trabalhando com o TE-24. Perguntado se já houve algum desentendimento entre si e o Sr. Eng<sup>o</sup> Chefe da Residência, sobre como o Eng<sup>o</sup> o trata e aos demais auxiliares, sobre o procedimento moral e administrativo do Eng<sup>o</sup> na frente de Serviço, afirmou: Que nada houve entre eles, embora algumas = vezes o Sr. Kepler altamente embriagado, aparecia na frente de serviço, dando ordens um tanto bruscas, mas que quase sempre ele, o deponente e os demais companheiros não levavam em conta, pois o mesmo = vinha fazendo aquilo, em virtude da ação do álcool. Perguntado se executaram alguns serviços particulares respondeu: que somente ficou sabendo de umas laminadas em um campo de pouso, atendendo solicitação de padre, a fim socorrer uma senhorita que se achava adoentada, precisando ser urgentemente transportada de aviação; soube também de uma viagem de cascalho, que o Sr. José Batista, ao voltar para a sua residência da Cascalheira, aproveitou a viagem, transportando cascalho para esparramar em sua porta. Perguntado sobre o incidente ocorrido nos corredores do Consórcio entre o Sr. Eng<sup>o</sup> Chefe da Residência e o Sr. Walter de Almeida, respondeu que presenciou a discussão, entretanto, devido ao acúmulo de pessoas no momento, não pôde presenciar todo o desenrolar, acreditando, porém, que o Sr. Eng<sup>o</sup> iniciou a ofensiva com um empurrão no Sr. Walter. Quanto ao prosseguimento da briga, nada mais pode declarar, visto não estar a par. Finalmente, perguntado se tem recebido normalmente os salários e se não tinha nada contra a administração do Sr. Kepler na frente de serviço, respondeu que nada tinha a reclamar. Nada mais tendo a declarar, o deponente assinou o presente termo de declaração, depois de lido e achado conforme, na presença da comissão de Inquérito, composta do Sr. Eng<sup>o</sup> HINDEMBURGO CARNEIRO DE MELLO, Chefe da D.O., ADAIR ROBERTO DA PAIXÃO, Chefe da D.A. e do Sr. WILTON RODRIGUES CERQUEIRA, Chefe da S.C.P.A.

Goiânia, 28 de dezembro de 1.964

Adail Rodrigues da Costa  
Adail Rodrigues da Costa  
Operador



(1) 87 22

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA AFURAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS DA 7ª RESIDÊNCIA, RELACIONADOS COM O ABANDONO DA FRENTE DE SERVIÇO, etc.

Depoimento que prestou o Eng<sup>o</sup> KEPLER -  
SILVA, Chefe da 7ª Residência.

Perguntado sobre os diversos fatos que deram motivo aos acontecimentos da 7ª Residência, culminando com o agastamento do pessoal da frente de serviço, seguido da demissão de todos, relatou: A 7ª Residência, durante o tempo em que eu lá trabalhei, sempre teve as 3 patrulhas reunidas e até a admissão do sr. Raimundo Holanda, mecânico da patrulha 28, admitido no fim de setembro deste ano, contou somente com um mecânico. Isto levou a que o mecânico Antônio Rodrigues de Mello, que durante muito tempo trabalhou sozinho no cargo de mecânico da Residência, se imbuísse de ser o "dono" da Residência. À chegada do mecânico Walter de Almeida, que se deu doze dias antes de minha vinda a Goiânia, em outubro, seguiu-se a vinda do mecânico Antônio a Goiânia, visto ter uma irmã doente. Ficou, portanto, a Residência com dois mecânicos, sendo o mecânico Raimundo e o mecânico Walter. Logo que cheguei a Goiânia, aproximadamente a 8/10/64, mandei que o mecânico Antônio regressasse à frente de serviço e, 5 dias após sua partida, mais ou menos, se apresentou a mim (em Goiânia) o sr. Walter de Almeida, que alegou haver vindo porque o mecânico / Antônio se considerava dono da Residência e queria dar ordem para ele. Coloquei o mecânico Walter à disposição que, entretanto, não foi demitido, por falta de base legal para ela. Depois de vários entendimentos, conforme processo existente, o mecânico Walter retornou à Residência, em minha companhia, não sem antes haver me "convidado" para um acerto pessoal e corporal, o que aceitei, mas que fora do Consórcio deu em nada. Devo esclarecer que esse dois mecânicos, Antônio e Walter, em nenhum dia em que estivemos juntos na frente de serviço, deixavam de me dizer que em dezembro de 1964 viriam para Goiânia de qualquer maneira. Chegando eu em Goiânia no dia 1/12/64, o Consórcio estava vivendo momentos de transição, com troca de Diretoria, etc., e isto fez com que eu somente regressasse à frente de serviço no dia 19/12/64, à madrugada. Uma semana antes eu havia recebido um recado dos mecânicos Antônio e Walter, pelo mecânico Antônio, digo, pelo mecânico Raimundo Holanda, recado que considerei um ultimato, de que caso eu não aparecesse na Residência até o dia 18-12-64, eles viriam para Goiânia. Dia 19 viajei para a Residência, por avião, conforme ordem da Diretoria Técnica, a fim de ultimar os preparativos para o pessoal entrar em gozo de férias. Lá chegando, não encontrei o pessoal, como era de se esperar, e, logo de início, constatei que o campo de aviação local (Campos Belos) havia sido patrolado em alguns trechos. Posteriormente, na cidade, constatei também que pequenos serviços haviam sido feitos, de patrolamento e encascalhamento. Tomadas as providências possíveis, refressei a Goiânia, com o firme propósito de apropriar o serviço e debitar na conta de quem fosse responsável por ele, já que reiteradamente havia pedido, pedido não, ordenado, que não se executasse serviço de espécie alguma para terceiros. Ao examinar os relatórios diários constatei que nada havia sido lançado, conseqüentemente nada podia ser apropriado. Isto posto, entreguei o caso à Divisão de Obras, conforme memorando e processo existentes. O senhor Diretor Técnico, imediatamente, lendo o referido memorando, resolveu pela demissão coletiva do pessoal. Estando presentes o sr. Chefe da Divisão de Administração e o sr. Chefe da Divisão de Obras, autorizou ao primeiro/que fizesse o encaminhamento normal da questão. Enquanto isso se dava, alguns do pessoal da Residência vieram, liderados pelo mecânico Walter de Almeida, tomar satisfações verbais comigo. Eu disse que havia entregue o caso à Diretoria e que toda solução partiria dela. O mecânico Walter então disse que não e que o culpado, caso eles fosse demitidos, seria eu. Depois da troca de algumas palavras, o patrulista Francisco Vieira de Lima entrou na conversa e disse, textualmente, que na Residência haviam coisas piores do que eles haviam feito. Imediatamente, exigi que eles nomeasse pelo menos uma coisa/

*File*



28  
23

daquelas que afirmava, isto que eu nada tinha a dever nem a temer. A esta exigência minha, quem respondeu foi o mecânico Walter dizendo que eu andava com putaria na Residência, mexendo com negras no meio da rua. Quando eu me virei ele já tomava posição de briga. Nós nos atracamos, veio o pessoal do deixa disso, e tudo se acalmou. Após certo tempo, desci para o saguão térreo e participei ao mecânico Walter de Almeida que caso ele quisesse nós nos encontraríamos fora do Consórcio, ao que ele retrucou dizendo que era ali mesmo e me avançando. Travou-se ligeira luta corporal e, novamente, a turma do deixa disso entrou, acalmando tudo novamente. Logo em seguida fui / chamado pelo sr. Presidente, que me participou que ia cuidar pessoalmente do caso, chamando a Dona Zionam e mandando que ela batesse uma portaria demitindo todos que estavam no corredor, envolvidos no incidente., no prazo máximo de 24 horas, e me autorizando a regressar a minha casa para descansar. Logo após, o sr. Wilton Rodrigues de / Cerqueira apareceu com a lista do pessoal da Residência, a fim de que eu confirmasse o nome dos que deveriam ser demitidos, o que foi feito nessa oportunidade. Após este fato, fui isolado dos acontecimentos e somente hoje fui chamado para fazer este depoimento. Devo a acrescentar que ontem recebi um memorando do SP, participando-me a de missão de todo o pessoal, em ato do sr. Presidente, com o qual concordo plenamente. Perguntado se houve entendimento anterior para a vinda do pessoal em dezembro, inclusive promessa afirmativa nesse / sentido, através da Chefia ou da Diretoria, respondeu: Havia. Disse ao pessoal que provavelmente entrariam em férias em dezembro. Quanto à Diretoria, não sei. Perguntado se tinha ciência da disposição / do pessoal de vir para Goiânia no dia 18 de dezembro, em gôso de fé rias, e qual as providências tomadas, respondeu: Estava, só que não sei se era para gôso de férias, porque essas foram determinadas pela Diretoria e que estava encarregado de participá-las ao pessoal era eu e eles não estavam a par das deliberações tomadas em relação a férias. Quanto às providências, aconteceu o seguinte: recebi um recado de que o pessoal viria dia 12. Este me foi dado por pessoa / que no momento não me lembro quem. Fiquei aguardando o pessoal, que não chegou. Nesse dia chegou somente o mecânico Raimundo dizendo que caso eu não fêsse lá o pessoal viria dia 18. Então, tentei entrar / em contato com o pessoal e procurei o rádio do IDAGO que, entretanto, estava com defeito. O nosso rádio também estava com defeito. A partir do dia da reunião da Diretoria Técnica com os engenheiros, na qual ficou deliberado que cada Eng<sup>o</sup> seguiria para sua Residência e, certo de que chegaria lá antes do dia 18, fiquei à disposição da Diretoria para o regresso. Esta citada reunião se deu mais ou menos / dia 10. Entretanto, por falta de dinheiro e condução, só pude seguir dia 19, data em que o pessoal chegou a Goiânia. Devo acrescentar que o motivo alegado pelo pessoal para justificar o afastamento da frente de serviço foi de que havia acabado graxa, combustível e lubrificante e como eles estavam sem condição de trabalho, vieram. Disseram também que estavam passando fome, o que não acredito. Devo / acrescentar que dia 10-11-64 recebi ordem do sr. Presidente de seguir para Campos Belos juntamente com o sr. Mauro Cerri para entregar a este a Chefia da 7<sup>a</sup> Residência. Minha volta estava prevista / para 5 dias depois, que era o tempo necessário para dar balanço na Residência. Entretanto, a bem do serviço, protelei minha vinda para Goiânia para mais uns 15 dias, pois tive que executar alguns serviços inadiáveis na Residência. Vim de Campos Belos juntamente com o sr. Mauro Cerri, já tendo participado na Residência ao pessoal que / o sr. Mauro Cerri era o nôvo Chefe. Chegando em Goiânia, encontramos o Consórcio nas condições que todos sabem e enquanto eu passava a / limpo o balanço da Residência para posterior entrega ao sr. Mauro / Cerri, este adoeceu e quando nos encontramos ele me participou que era impossível receber a chefia, e isto foi participado à Divisão de obras. Fiquei aguardando os acontecimentos e dia 16-12-64 recebi uma portaria me reintegrando no cargo. Devo dizer também que como o sr. Mauro Cerri estava doente eu respondi pela Residência quando da reunião com a Diretoria Técnica. Quando eu recebi o recado sobre a vinda do pessoal no dia 12, quis participar o fato ao sr. Mauro Cer

*fls*



99  
83) 24

ri, já que eu o considerava o Chefe da Residência. Porém, como disse, ele estava doente e não estava no Consórcio. Logo que ele se restabeleceu e aqui apareceu eu já tinha recebido o recado sobre a vinda do pessoal no dia 12, quis participar o fato ao sr. Mauro Cerri, já que eu considerava-o como chefe da Residência. Porém, como disse, ele estava doente e não estava no Consórcio. Logo que ele se restabeleceu e aqui apareceu eu já tinha recebido o recado de que o pessoal viria dia 18 e isto eu participei a ele. Devo acrescentar também que o motorista Artur, motorista do sr. Mauro Cerri, que aqui chegou dia 15, tendo passado pela Residência dia 14, aconselhou ao pessoal a não vir sem ordem, inclusive aconselhando a esperarem mais alguns dias, ao que eles responderam que como ele Artur estava vindo sem ordem eles também poderiam vir. Perguntado se o sr. Mauro Cerri recebeu a carga e encargo da Residência oficialmente, respondeu: Não, não recebeu. Entretanto, não compreendi bem o sentido da portaria do atual Presidente, me reintegrando no cargo a partir de 16/12/64. Perguntado se recebeu algum comunicado verbal da Divisão de Obras que, dado o não comparecimento, digo, recebimento da carga e encargo da Residência pelo sr. Mauro Cerri, continuaria com a responsabilidade da mesma, respondeu: O sr. Mauro Cerri estava consciente de que era o novo Chefe da Residência. Quando ele apareceu no Consórcio, aproximadamente dia 14 ou 15 de dezembro, depois de restabelecido, é que participou que não poderia ser o Chefe da Residência, por questões de saúde, estando presentes eu, ele e o sr. Chefe da Divisão de Obras. Então, o último me comunicou que eu continuaria respondendo pela Residência até que a nova Diretoria resolvesse o caso, me dizendo inclusive que até ele mesmo poderia ser indicado para Chefe da Residência, se assim resolvesse a Diretoria. Quero dizer também que eu tinha uma promessa do ex-presidente de ser transferido da 7ª Residência, o que era a coisa que eu mais desejava, visto que eu já estava lá há bastante tempo. Logo após a saída do ex-Presidente, eu me encontrei com ele e ele me perguntou acerca de meu caso, isto é, da transferência, ao que eu lhe respondi que o caso estava dependendo de resolução da nova Diretoria. Então ele me disse que a nova Diretoria lhe havia pedido uma lista de providências urgentes e que ele acrescentaria nessa lista que uma das providências urgentes era a minha transferência. De modo que foi principalmente isso que me deu a esperança de que o cargo e encargos da 7ª Residência não ficariam sob minha responsabilidade. Perguntado se foi agredido realmente pelo mecânico Walter de Almeida nas dependências do Consórcio, respondeu: Fui. Participaram dessa agressão outros elementos da Residência, agora o mecânico Walter de Almeida? Que eu tenha sentido ou visto, não. Havia mais gente no local da agressão? Havia. Havia pessoal da Residência e mais pessoal do Consórcio. Poderia mencionar o nome de alguém? Não. O que caracterizou a agressão? O fato de o mecânico Walter de Almeida achar que eu era o culpado pela possível demissão dele e do resto do pessoal. Perguntado se houve discussão anterior à agressão física, informou: É lógico que houve, porque o motivo que caracterizou a agressão não se tinha consumado, estava por vir. Perguntado se ao afastar-se da Residência deixou algum preposto encarregado dela, informou: É do conhecimento de todos que na ausência do Engº os responsáveis pela Residência são os mecânicos, e lá haviam três, todos reunidos no mesmo local. Perguntado quem ficou entregue do posto e do Almozarifado, informou: Do ponto de vista legal não tinha nenhum nomeado, mas o sr. Pedro Maximiano, morando na casa, era o responsável, de acordo com entendimentos verbais nossos. Nesse caso, quem era o responsável de entregar e controlar a saída do material do almozarifado e do posto? O sr. Pedro Maximiano. Perguntado se o sr. Pedro Maximiano, na sua volta à frente de serviço na 1ª quinzena de outubro, o advertiu pela falta de 15 tambores vazios e 2000l de óleo diesel, informou: Sobre os 15 tambores ele não me participou nada. Com relação ao óleo diesel, sem lembrança de cifras, o sr. Pedro me participou sobre uma possível irregularidade. Imediatamente, mandei que o sr. Napoleão Gervázio recolhesse todas as partes diárias, fizesse um levantamento de todo o óleo gasto na minha ausência e conferisse com o 7

*Filipe*



que havia deixado, somado com o que havia chegado, possivelmente, na minha ausência, O balanço coincidiu exatamente. Perguntado sobre se há nota de entrega de todo o óleo gasto, respondeu: Há. Posso apresentá-las oportunamente. Devo acrescentar que o sr. Mauro Cerri pegou alguns tambores vazios da Residência e eu não tenho conhecimento se foi mediante nota, o que ele me participou verbalmente, possivelmente por saber que não tinha havido requisição, e esses tambores eu os incluí no balanço da Residência que eu ia passar a ele, sr. Mauro Cerri. Perguntado quem ficava tomando conta do posto na ausência do sr. Pedro Maximiano, respondeu: Sempre ficava meu motorista, Sebastião de Castro Pessoa. De certa feita ficou também o operador João Martins Vieira, em setembro ou outubro. Perguntado se o mecânico Raimundo Alves de Holanda recebeu autorização sua para tratamento de saúde em 12/12/64, em Goiânia, respondeu: Recebeu. Foi autorizado a continuar o tratamento. Se o mecânico estava em tratamento entre doze a 23 de dezembro, conforme atestado médico, qual o motivo de sua inclusão na lista para demissão? Quando eu recebi a lista estava um pouco agitado, e como o sr. Raimundo estava aqui em Goiânia também, não o excluí da lista a fim de não abrir precedente. Acredito que tenha cometido erro. Perguntado se o operador Guido Liberato da Silva ficou de fato tomando conta do acampamento em Campos Belos, e porque foi incluído na lista para demissão, respondeu: Os mecânicos disseram que o tinha deixado tomando conta do acampamento. Todavia, quando eu lá cheguei ele tinha ido para Arraias, cidade vizinha onde reside sua família, sendo esta a causa de sua inclusão na lista. Perguntado em que dia viajou para a Residência e quais os serviços que constatou realizados na sua ausência e sem sua autorização, respondeu: Viagei dia 7/19/12/64. Os serviços que constatei foram patrolamento do campo de pouso local, encascalhamento da frente da casa do motorista José Batista, uma laminada de trator em frente da residência, da futura residência, aliás, do operador João Martins Vieira. Os outros dois serviços, que são encascalhamento da porta da lavadeira do pessoal e patrolamento de uma pequena estrada na saída de Campos Belos, me foram participados pelo sr. Pedro Maximiano. Perguntado como encontrou as máquinas e viaturas do Consórcio, bem como demais bens, se estavam devidamente abrigados e protegidos, ou abandonados, respondeu: O material que estava em Campos Belos estava abrigado, inclusive o posto estava fechado. O material que estava no local denominado Pôço, não foi visitado por mim por causa de falta de meio de transporte e tempo, mas quando da minha estadia na Residência mandei que se abrigasse todo o material lá existente, de modo que o material deve estar também abrigado. As duas máquinas que estavam do outrolado do rio Palma foram trazidas e postas à guarda de um funcionário do sr. Mauro Cerri, informação esta que recebi dos mecânicos. Outro trator, sem condição de transporte, está num local denominado Barreirac. Perguntado se alguma vez se embriagou na pensão local e desacatado Prefeito e autoridades locais, informou: Não. O Prefeito ou qualquer autoridade poderá constatar essa afirmação. Perguntado se utilizava o acampamento para relações amorosas bem como a pic-up para transporte de mulheres, respondeu: É verdade. Usava o acampamento, discretamente, forçado pelas péssimas condições dos locais aonde a gente poderia praticar estes atos. Quanto ao uso da pic-up, a cidade nem luz tem, de modo que este fato certamente passava despercebido, tanto que pode-se fazer uma averiguação in loco, inquirindo as pessoas de bem da cidade, com as quais eu estou certo, tenho o melhor dos conselhos, eu e o Consórcio. Perguntado se houve algum incidente em 5-10-64, estando V. S.ª acompanhado de mulheres, havendo necessidade de um caminhão para retirar a pic-up, ocasião em que o referido se amassou, respondeu: Mentira deslavada. Perguntado se dia 19/12/64, antes de sua saída para a Residência, o sr. Pedro Maximiano o procurou e lhe ofereceu a chave da Residência, e se lhe participou a vinda do pessoal, respondeu: Procurou. Nessa oportunidade todo o pessoal que veio se apresentou a mim. Não me lembro se me ofereceu as chaves. Qual foi sua reação no momento, e qual o motivo da ida à frente de serviço, se o pessoal já estava em Goiânia? Fiquei surpreso deles ha

*Julio*

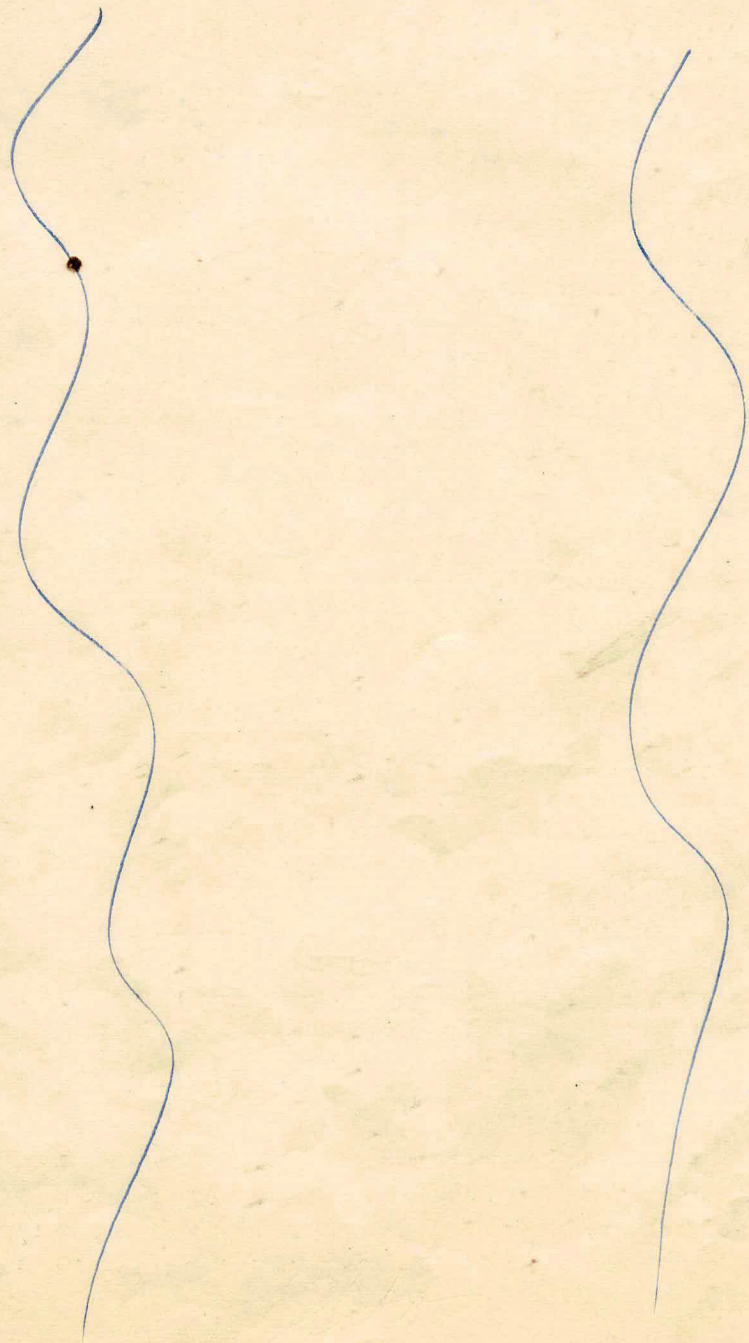


31 3/ 26  
01 (5)

verem chegado àquela hora, às 6 da manhã, disse que eles haviam feito mal, ao que eles me responderam com várias justificativas, já mencionadas, mandei que eles se apresentassem ao Consórcio, recolhessem o caminhão e aguardassem a minha vinda. Fui à Residência para saber/se tinham deixado tudo em ordem, inclusive dar as ordens que se fizesse necessárias lá, aos demais que ficaram lá guardando o acampamento de Campos Belos, inclusive mandar um deles para o acampamento/Pôço, cuja guarda havia ficado a cargo de um elemento que não era servidor do Consórcio. Inclusive verificar se todas as máquinas haviam sido lubrificadas, que aliás não foram, pois eles trabalharam até acabar a graxa, não ficando nenhuma para fazer a lubrificação.

Goiânia, 4 de janeiro de 1965.

J. Leite





32  
32  
(1)  
27

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS DA 7ª RESIDÊNCIA, RELACIONADOS COM O ABANDONO DA FRENTE DE SERVIÇO, etc.

Depoimento que prestou o sr. NAPOLEÃO /  
Gervázio, apropriador da 7ª Residência.

Perguntado se tem ciência de alguma fala na Residência sobre as férias do pessoal no dia 20-12-64, se houve alguma afirmação do Dr. Paulo e do Dr. Kepler nesse sentido, respondeu: Sobre o assunto presenciei palestra do Dr. Paulo, estando presentes o Dr. Kepler e mais alguns servidores da Residência, quando o mesmo falou que o pessoal teria férias a partir do dia 20-12-64, como era costume no Consórcio. Sobre qualquer afirmação do Dr. Kepler nada presenciei. Perguntado se o Dr. Kepler tinha conhecimento da disposição do pessoal de vir para Goiânia a partir do dia 20-12-64, afirmou: Sobre o assunto sei de um recado que veio para o Dr. Kepler pelo mecânico Raimundo Holanda, dia 12-12-64, do pessoal da Residência, em que diziam que se não recebessem qualquer solução até dia 18 eles viriam de qualquer forma tendo em vista estarem / sem dinheiro, estava nos dias de virem, etc.. Perguntado qual foi a / reação do Engº a tal recado, se tomou alguma providência sobre o assunto, respondeu: Sobre a reação do Engº, não me lembro de nada. Sobre as providências, também não sei. Perguntado quem era o encarregado do posto e do almoxarifado depois da saída do sr. Ismar Pires da Residência, afirmou: Desde a saída do sr. Ismar Pires, não sei. O que posso afirmar é que tomei conta do posto e do almoxarifado desde 24-10-64 até 27-11-64. Na sua saída, quem ficou encarregado do posto e do almoxarifado? sr. Pedro Maximiano. Entreguei, pessoalmente, as chaves a ele, com autorização do Dr. Kepler. Perguntado se nas suas entregas de materiais do posto e do almoxarifado, sempre usou notas, se já fez alguma entrega sem nota, respondeu: Sempre usei notas. Jamais entreguei qualquer / material sem a devida nota. Perguntado se é verdade que o sr. Pedro Maximiano, depois de sua volta à Residência de mais ou menos 13 de outubro de 1964, havendo notado a falta de 15 tambores vazios e 2000 litros de óleo, levou o caso ao conhecimento do Engº, informou: Certeza, referentemente aos tambores. Na ocasião o motorista Sebastião de Castro / Pessoa informou que os havia entregue sem nota ao sr. Mauro Cerri. Sobre os 2000 litros de óleo, nada sei. É verdade que o Engº Kepler mandou-o fazer um levantamento, tomando por base as partes diárias, de todo o óleo gasto na Residência, a fim de verificar a falta de certa / quantidade de óleo, segundo observação do sr. Pedro Maximiano? De fato o sr. Pedro disse que estava faltando óleo. Então, por ordem do sr. Chefe da Residência, fiz um levantamento tomando por base todos os relatórios diários, chegando à conclusão que tudo estava correto, não havendo falta de óleo. Quanto às notas, não sei se falta alguma, pois no levantamento que fiz, comparei apenas o óleo gasto segundo as partes diárias com o óleo que nos foi entregue. Devo adiantar que fiz um levantamento geral de todo o material do Consórcio, tanto material de uso corrente como material permanente, já que ia tomar conta da apropriação / da Residência, nada notando de falta. Nada mais havendo a declarar, o declarante assinou o presente termo de declaração, depois de lido e achado conforme, na presença da comissão, composta do Engº HINDEMBURGO / CARNEIRO DE MELLO, Chefe da DO, ADAIR ROBERTO DA PAIXÃO, Chefe da DA e WILTON RODRIGUES DE CERQUEIRA, Chefe do SCP.

Em tempo: Não disponho mais do levantamento que fiz referentemente ao / óleo, segundo solicitação do Engº, pois apenas fiz uma conferência, não pensando sobre a necessidade de tê-lo arquivado.

Goiânia, 4 de janeiro de 1965.

*Napoleão Gervázio*  
NAPOLEÃO GERVAZIO  
Apropriador da 7ª Residência



33  
28  
(1) J.

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA AFURAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS DA 7ª RESIDÊNCIA, RELACIONADOS COM ABANDONO DA FRENTE DE SERVIÇO, etc.

Depoimento que prestou o sr. MAURO MENDONÇA CERRI, auxiliar de engenharia, em carregado das obras da GO-12, pretensão substituto do Engº Kepler Silva na frente da 7ª Residência.

Perguntado sobre se sabe os motivos que levaram o sr. Pedro Maximiano, mestre de obras da 7ª Residência, a solicitar o seu depoimento, respondeu: talvez seja pelo contato que sempre mantenho com o pessoal da Residência e com a Residência mesmo, estando mais ou menos a par dos acontecimentos. Perguntado se tinha conhecimento dos motivos que levaram os servidores da 7ª Residência a abandonarem a frente de serviço, respondeu: não sei de nada. Estou em Goiânia desde 28.11.64. Perguntado sobre os motivos que determinaram o não recebimento da Residência, já que havia sido designado para tal, desde 16.11.64, respondeu: Não assumi imediatamente a Chefia da Residência por dois motivos. O primeiro e mais importante é ter encontrado a GO-12 sem tráfego no local chamado Vaca Morta. A solução de tráfego teria que ser rápida. Muita chuva. Teria que esperar dia / de sol para atacar o serviço. Não podia permanecer lá naqueles dias, antes de percorrer a frente de serviço das pontes (Combinado a Dianópolis). O segundo é por questão de balanço. Não podia permanecer lá pelo mesmo motivo: Entao ficou combinado que o dr. Kepler ficaria por mais alguns dias, daria tráfego no trecho acima referido e efetuaria o balanço geral de Residência. Eu percorreria a minha frente de serviço, entao assumiria a Residência, o que não se efetivou devido a crise política. Perguntado sobre se conhece bem o Dr. Kepler e sua administração, o que acha, respondeu: Conheci o Dr. Kepler no Consórcio, apesar de sermos conterrâneos. Sobre sua administração, tenho a dizer que apesar de termos muitos contatos, não posso afirmar nada, sei apenas que, dos que passaram pela 7ª Residência, foi o que mais já produziu. Perguntado sobre se conhece bem o sr. Pedro Maximiano, qual sua opinião sobre o mesmo, respondeu: Conheço-o desde minha infância. Trata-se de pessoa de inteira confiança, trabalhador, honesto, cumpridor de seus deveres. Perguntado sobre se convidou o sr. Pedro Maximiano para integrar o pessoal da GO-12, por qual motivo, qual a colocação que lhe prometeu, respondeu: Sim, convidei. Convidei-o porque precisava de uma pessoa de / minha inteira confiança na ponte Arceira, onde tinha todo o meu material estocado, sendo que também lá seria minha maior obra (pontes) da GO-12. Deveria colocá-lo como um auxiliar direto, cuja enquadramento seria motivo para estudo. Devo frisar aqui que o sr. Pedro não foi para o meu serviço em virtude da oposição interposta pelo Kepler que afirmou precisar dele para serviços de bueiro. Perguntado sobre se conhece todo o pessoal da Residência, se conhece a todos, qual sua opinião sobre o mesmo, respondeu: Conheço todos. O que sgi é que sempre que solicitei deles alguma colaboração na execução de meu serviço de pontes da GO-12, fui sempre atendido com boa vontade e prestesa. Inclusive posso adiantar que sempre fui tratado bem por todos e sempre os tratei bem. Perguntado se tem conhecimento de algum desentendimento entre o Engº da 7ª Residência e seu pessoal (o pessoal da 7ª Residência), informou: Tenho. Sei, por informação do próprio Kepler, que havia desentendimentos entre ele e os mecânicos Antônio Rodrigues de Melo e Walter de Almeida. Perguntado sobre se há possibilidade de o pessoal passar necessidades em campos Belos por falta de numerário, informou: Sim, há. Em virtude de pequeno ordenado do pessoal, seu crédito é quase nulo. Perguntado se pegou 15 tambores vazios do acampamento da 7ª Residência sem nota, informou: Peguei. Perguntado por qual motivo não exigiu a nota respectiva, informou: Porque não havia ninguém no momento que a pudesse fornecer. Deixei recado nesse sentido para o motorista Sebastião de Castro Pessoa. Perguntado se pegou mais material além /

*Mauro Mendonça Cerrri*

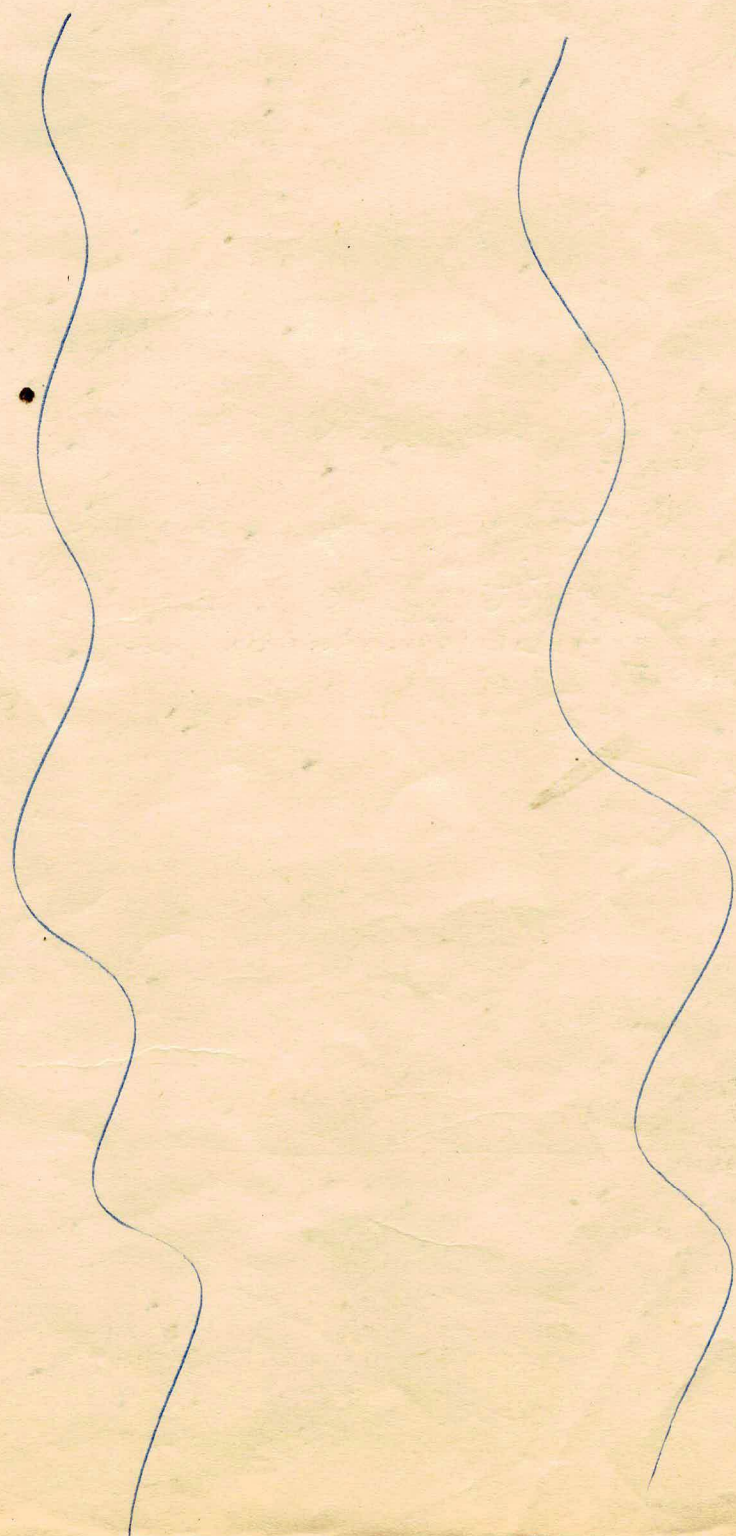


79 / 34 / 29  
0(2)

dos 15 tambores na 7ª Residência, sem nota, informou: Não. Pergunta do se pegou mais material na Residência, entretanto com nota, informou: Peguei. Perguntado sobre se conhece alguma coisa desabonadora da conduta moral do engº na frente de serviço, informou: Sei/ de boatos desagradáveis. Entretanto, jamais presenciei nada. Perguntado sobre se poderia mencionar algum desses boatos, informou: Nunca tomei conhecimento propriamente de nenhum deles. Sempre me afastei de qualquer conversa nesse sentido. O assunto nunca me interessou. Nada mais havendo a declarar, o depoente assinou o presente termo de declaração, depois de lido e achado conforme, na presença da comissão de inquérito, composta dos srs. Engº HINDEMBURGO CARNEIRO DE MELLO, Chefe da DO, ADAIR ROBERTO DA PAIXAO, Chefe da D.A. e WILTON RODRIGUES DE CERQUEIRA, Chefe do SCP.

Goiânia, 29 de dezembro de 1964.

*Mauro Mendonça Cerri*  
MAURO MENDONÇA CERRI  
Auxiliar de engenharia, encarregado das pontes da GO-12





35(1) 30

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS DA 7ª RESIDÊNCIA, RELACIONADOS COM O ABANDONO DA FRENTE DE SERVIÇO, etc.

Depoimento que prestou o motorista SEBASTIÃO de CASTRO PESSOA, da P-1.

Perguntado se havia alguma conversa na Residência sobre as férias no dia 20-12-64, se houve alguma afirmação do Dr. Paulo e do Dr. Kepler/ nesse sentido, respondeu: Sabia. Da ida do Dr. Paulo na Residência, mais ou menos no fim de outubro, este disse para o pessoal que no dia 20 eles deveriam vir a Goiânia, época em que seriam tomadas as providências para as férias coletivas. Quanto a qualquer afirmação nesse sentido do Dr. Kepler, não sei de nenhuma. Perguntado sobre se tem conhecimento de que o Dr. Kepler sabia da disposição do pessoal de vir para Goiânia até o dia vinte de dezembro, respondeu: Não, não tenho. Perguntado se ficou alguma vez entregue do almoxarifado e do posto, se entregou, ele mesmo, alguma vez qualquer material do almoxarifado ou combustível, lubrificante, ou qualquer outro material do posto, respondeu: Sim. Na falta do titular, sempre fiquei entregue tanto do almoxarifado eu do posto. Exatamente, fiquei apenas duas vezes, quando da saída do Ismar Pires e da vinda para Goiânia do sr. Pedro Maximiano, em princípio de outubro, mais ou menos dia 5. Perguntado se o sr. Pedro Maximiano era o encarregado do posto e do almoxarifado após a saída do sr. Ismar Pires, afirmou: Quanto ao almoxarifado, eu não sei. Quanto ao posto, sei que ele é quem fazia a entrega de óleo, etc.. É verdade que o sr. Pedro, após voltar de uma vinda a Goiânia, mais ou menos a 13 de outubro de 1964, notou pela falta de 15 tambores vazios e de 2000 litros de óleo, tendo, nessa época, advertido o Engº sobre a falta desse material? É verdade. O óleo deve ter sido entregue sem as respectivas notas, mas, conferidas as partes diárias, ficou constatado que foi entregue todo, conforme levantamento mandado fazer pelo Engº Kepler ao apropriador Napoleão Gervázio. Quanto aos tambores foram entregues por mim, sem nota, ao sr. Mauro Cerri. De acordo com a la que mantivemos, o Engº, o sr. Mauro Cerri, eu e o sr. Pedro Maximiano, acertamos sobre o assunto, ficando acertado que não havia necessidade de nota. Perguntado se sabia quem entregou o óleo sem as respectivas notas, informou: Não sei. Deve ter sido na época do sr. Pedro Maximiano, mas não sei se foi ele ou o Dr. Kepler pois nos afastamentos temporários do sr. Pedro Maximiano o Engº também fazia entregas. Perguntado se fez alguma entrega sem as respectivas notas, informou: Não. Durante meu tempo de almoxarifado e de posto jamais fiz entrega de um parafuso sequer sem nota, com exceção dos 15 tambores, cuja entrega, entretanto, foi comunicada, posteriormente, ao Dr. Kepler. Lembro-me também de uma tomada de corrente que foi levada pelo motorista Raimundo Holanda, digo, mecânico Raimundo Holanda e de um material de cozinha, que, entretanto, tudo foi comunicado ao Dr. Kepler a respeito, na da havendo sem sua confirmação. Nada mais havendo a declarar, o declarante assinou o presente termo de declaração, depois de lido e achado conforme, na presença da comissão, composta do Engº HINDEMBURGO CARNEIRO DE MELLO, Chefe da DO, ADAIR ROBERTO DA PAIXÃO, Chefe da DA e WILTON RODRIGUES DE CERQUEIRA, Chefe do SCP.

Goiânia, 4 de janeiro de 1965

*Sebastião de Castro Pessoa*  
SEBASTIÃO DE CASTRO PESSOA  
Motorista da P-1



36  
31

36

Men. Nº. s/nº

Data 5-01-65

Do: Presidente da Comissão de Inquérito para a 7ª Residência

Para: o sr. Chefe do SAC

Assunto:

Senhor Chefe:

Via da presente, solicitamos os  
vos officios de V.S.ª no sentido de providen-  
ciar-nos um levantamento do recebimento e con-  
sumo de óleo combustível pela 7ª Residência,  
desde o início da gestão do Engº Kepler Sil-  
va até os dias atuais, a fim de darmos pros-  
seguimento aos trabalhos de nosso inquérito.

Contando com as providência ime-  
diatas de V.S.ª a respeito, reiteramos o nos-  
so aprêço.

*[Handwritten signature]*

Engº HINDEBURGO CARNEIRO DE MELLO  
Presidente da Comissão

*Recebido em  
5-01-65  
João Batista*



32

~~32~~

MOVIMENTO DE FORNECIMENTO E CONSUMO DE

DIAS 1-8-64 a

7<sup>a</sup> RESIDE

B-1	B-2	B-11	B-16	B-21	TE-9	TE-24	MN-9	MN-13
700	900	520	740	380	1095	- - -	- - -	1595
1200	920	865	500	130	710	- - -	- - -	1010
1210	1760	1520	1390	- - -	780	800	310	2155
880	- - -	1250	755	- - -	910	720	1600	950
300	- - -	690	270	- - -	460	- - -	370	730

COMERCIAIS E TANQUES

C-1	C-4	C-5	C-6	T-1	T-6	S O M A
450	260	220	810	320	920	2.980 litros de óleo

F O R N E C I M E N T O

Fornecido pelo Consórcio (Óleo Diesel)

Em 21-08-64 = 10.000 Litros  
 Em 15-09-64 = 10.000 "  
 Em 27-10-64 = 10.000 "  
 Em 19-11-64 = 10.000 "  
 T O T A L ..... 40.000 " .....40.000 litros

Fornecido pelo IDAGO (Óleo Diesel)

Em Agosto de 1964 = 5.000 Litros  
 Em Setembro " = 2.800 "  
 T O T A L ..... 7.800 " ..... 7.800 litros

S O M A T O T A L 47.800 "

Diferença ..... 877 "

TOTAL GERAL ..... 48.677 "

Obs: Nota-se uma diferença a maior de 877 litros, o que a nossos medidas), outrossim informamos, que deixamos de computar e seria 2.000 litros.



ÓLEO DIESEL, COMPREENDIDO ENTRE OS

17-12-64

N C I A

MN-24	PM-9	PM-13	PM-24	B-7	TE-13	S O M A
785	814	1745	300	- - -	1055	AGOSTO - 10.629 litros de combust.
990	70	- - -	570	- - -	608	SETEMBRO- 7.573 " " "
1420	330	- - -	1385	- - -	750	OUTUBRO -13.810 " " "
- - -	595	- - -	280	920	- - -	NOVEMBRO- 8.860 " " "
- - -	300	- - -	- - -	390	- - -	DEZEMBRO- 4.940 " " "
						T O T A L=45.812 " " "

C O N S U M O

Óleo Diesel consumido pelas máquinas e viaturas da  
7ª Residência ..... 44.382 Litros  
Idem, como acima, Tanques e Comerciais ..... 2.980 "  
S O M A ..... 47.362 "  
Saldo Existente conforme Balanço ..... 1.315 "

T O T A L G E R A L ..... 48.677 Litros

ver foi motivado por lançamentos errôneos ( deficiência de instrumentos de taxa de evaporação (2,8), porque se assim o fizéssemos a diferença ultrapass

Goiânia, 7 de janeiro de 1965

Serviço de Apropriação e Custo



Men. N.º s/nº

Data 29-12-64

Do: Comissão de inquérito para a 7ª Residência

Para: Sr. Chefe da Divisão de Material

Assunto:

Senhor Chefe:

Via da presente, solicitamos a V.S.ª entrar em imediato entendimento com o mecânico / Antônio Rodrigues de Mello, mecânico-chefe da patrulha 29, a fim de receber a ferramenta que se encontra em poder do mesmo, devendo meter o referido material em poder do Almoarifado até nova orientação desta Comissão.

Outrossim, solicitamos de V.S.ª uma via do termo de recebimento do referido material, a fim de instruímos o presente inquérito.

Contando com o pronto atendimento de V.S.ª, nosso apreço.

*[Assinatura]*  
Engº HINDEBURGO CARNEIRO DE MELLO  
Chefe da Comissão

*Recebi a 1ª via  
em 29/12/64*

Men. N.º 04/65.

Data 07/01/65.

Do: Chefe da D. M.

Para: Snr. Chefe da Comissão de Inquerito para a 7ª Residência.

Assunto: Encaminha relação de ferramentas.

Senhor Chefe:

Com o presente encaminho à essa Comissão, relação de ferramentas entregues em nosso Almoarifado, pelo Snr. Antônio Rodrigues de Melo, mecânico da 7ª Residência.

Saudações.

*[Assinatura]*  
Crisólito Cecílio Nunes  
CHEFE DA D. M.



RECIBO

Recebi do Sr. Antônio Rodrigues de Melo, mecânico da 7ª Residência, o material abaixo discriminado, o qual ficará entregue ao Almojarifado da Sede, até que a comissão de inquéritos, o determine sua devolução:

- ✓ 1 (uma) chave 7/16 mista
- ✓ 1 " " 7/16 x 3/8 frezada
- ✓ 1 " " 9/16 x 1/2 " "
- ✓ 1 " " 9/16 x 1/2"fixa
- ✓ 1 " " 9/16 mista
- ✓ 1 " " 5/8 x 9/32 fixa
- ✓ 1 " " 5/8 mista
- ✓ 2 (duas) chaves 11/16 x 19/32 fixa
- ✓ 1 (uma ) chave 3/4 x 11/16 fixa
- ✓ 1 " " 3/4 x 5/8 fixa
- ✓ 1 " " 13/16 x 7/8 frezada
- ✓ 1 " " 13/16 mista
- ✓ 1 " " 7/8 mista
- ✓ 1 " " 7/8 x 25/32 fixa
- ✓ 1 " " 15/16 x 1" frezada
- ✓ 1 " " 15/16 mista
- ✓ 1 " " 1" " "
- ✓ 1 " " 1" x 1 1/16 fixa
- ✓ 1 " " 1 1/16 x 1 1/8 frezada
- ✓ 1 " " 1 1/8 mista
- ✓ 1 " " 30/32 m m fixa
- ✓ 1 " " 1 1/4 mista
- ✓ 1 " " 1 5/16 x 1 1/2 fixa
- ✓ 1 " " 1 5/16 x 1 1/2 frezada
- ✓ 1 " " 25/28 fixa
- ✓ 1 " " 18/19 m m fixa
- ✓ 1 " " 3/8 mista
- ✓ 1 " " 5/16 x 3/8 fixa
- ✓ 1 " " 5/16 mista
- ✓ 1 " " 1/4 " "
- ✓ 1 " " 8/9 m m fixa
- ✓ 1 " " 1/2 (quebrada)
- ✓ 1 " " de vela
- ✓ 1 " " de fenda "12"
- ✓ 1 " " de fenda "6"
- ✓ 1 " " FLIPS
- ✓ 1 Alicates de pressão
- ✓ 1 Alecate simples
- ✓ 1 (uma) chave 1 1/2 x 13/8 frezada
- ✓ 2 Martelos de bola (um grande e outro pequeno)
- ✓ 1 Chave inglesa (quebrada )
- ✓ 1 Rasquete
- ✓ 1 Talhadeira de 20 cm.

- Continua ...



1 Jôgo completo de chave de bôca com 25 peças  
marca Schmole.

1 Cabo de serra (quebrado).

- ✓ 1 Talhadeira fina
- ✓ 1 Caixa de ferramenta
- ✓ 1 (um) ponsão 3/8
- ✓ 1 " ponsão 3/16
- ✓ 1 " limatao 1/2"
- ✓ 1 " limatao 3/8
- ✓ 1 " limatao 3/16
- ✓ 1 Ferro de solda
- ✓ 1 (uma) chave de fenda pequena
- ✓ 1 " talhadeira
- ✓ 1 " chave 3/4 mista
- ✓ 1 " marreta

*(Handwritten initials in a circle)*

*36*  
*4*  
*Dr.*

Por ser verdade, assino o presente em três  
vias.

Goiânia,

Ass: *Rodrigues*  
Chefe do Almoxarifado

Faltou o seguinte:

- 1) 1 chave 11/16 x 5/8 fuzada.
- ~~2) 1 jôgo complet. de chave Schmole c/ 25 peças~~
- ~~3) 1 cabo de serra.~~
- ~~4) 1 mototôlia~~
- 4) 1 mototôlia *filho*

*21/1/65*

*chefe da 7ª res.*

*Os itens rescados  
foram recebidos  
dia 8/1/64*

*filho*

Foi enviada cópia da presente relação ao processo  
de pagamento do pessoal, a fim de se descontar o  
correspondente ao material em falta.

A Comissão

*(Handwritten signature)*



Men. N.º ..... s/nº 42Data ..... 30-12-64 5

Do a Comissão de inquérito para a 7ª Residência

Para: o sr. Chefe da Divisão de Material

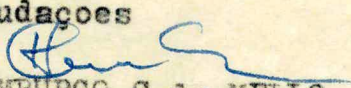
Assunto: .....

Senhor Chefe:

Via da presente, solicitamos a V.S.ª entrar em imediato contato com o sr. Leopoldo Rodrigues Xavier, operador da PM-9, patrulha 28, a fim de receber a ferramenta que se encontra em / poder do mesmo, devendo manter o referido material em poder do Almoxarifado até nova orientação/ desta Comissão.

Outrossim, informamos a V.S.ª que o ST já tomou providências para a trazida do material em aprêço, ao mesmo tempo que solicitamos a gentileza de nos enviar uma via do termo de recebimento, a fim de instruímos o inquérito a respeito.

Saudações

*Recebi 30-12-64*  
  
 Engº HINDEMBURGO C. de MELLO  
 Chefe da Comissão



Men. N.º.....01/65..... 43

Data 04|01|65. 8

Do: Chefe da D.M.

Para: Snr. Chefe da Comissão de Inquérito da  
7ª Residência.

Assunto: Encaminha relação de ferramentas.

Snr. Chefe:

Atendendo v/solicitação constante de memorandum s/nº, datado de 30|12|64, dessa Comissão, cumpre-nos informar a V.S. que esta Divisão providenciou o recebimento das ferramentas que estavam em poder do Sr. Leopoldo Rodrigues Xavier, operador da P-9, digo PM-9, patrulha 28, da 7ª Residência.

Juntamos ao presente uma cópia da relação de referidas ferramentas, afim de ser instruído o inquérito que se processa na referida residência.

Saudações.

*Crisólito*  
Crisólito Cecílio Nunes  
CHEFE DA D. M.

Mod. 18

R E C I B O 44 39 44

Recebi do Sr. LEOPOLDO RODRIGUES XAVIER, o material abaixo discriminado, o qual ficará entregue ao Almoxtarifado da Sede, até que a comissão de inquéritos, o determine a sua devolução:

- 1 (uma) Chave mixta de roda
- 1 (uma) mangueira de ar
- 1 (um) Macaco hidráulico c/ cabo
- 1 (uma) Par de corrente simples
- 2 (duas) Correias do ventilador FNM

vias.

Por ser verdade, assino o presente em três

Goiânia, 4 de janeiro de 1.965

*Rodrigues*  
Chefe do Almoxtarifado

*complet  
filos  
8/1/64*

~~Faltou:~~  
~~1) 1 Talha de ar~~  
~~filos~~  
7/1/65



CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A.  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO DE TRANSPORTE

40  
45  
8

14

TÉRMO DE RECEBIMENTO DE  
PEÇAS.

Declaro, para os devidos fins, que na data de 31-12-64, o Serviço de Transportes do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A. recebeu das mãos do Sr. LEOPOLDO RODRIGUES XAVIER, ex-motorista desta Sociedade, o material abaixo relacionado:

Unid.	Quant.	Discriminação
um	1	Macaco hidráulico c/cabo para veículo FNM.
um	1	Cabo de aço (depreciado).
uma	1	Chave de roda.
um	1	Enxadao.
uma	2	Correias p/ventilador.
par	1	Corrente p/rodas.
uma	1	Mangueira de ar.
uma	1	Lona (velha).
um	1	Tambor de aço.
um	1	Pneu sobressalente.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias.

Goiânia, 04-01-65.

Foi enviada cópia da presente relação ao processo de pagamento do pessoal, a fim de se descontar o correspondente ao material em falta.

O material supracitado deu entrada neste Almoxarifado, na data de 04-01-65, de acordo com o encaminhamento do S.T..

*Leopoldo Rodrigues Xavier*  
p/Serviço de Transportes

A Comissão

*[Assinatura]*

p/Almoxarifado  
Em, 04 - 01 - 65.

De acordo  
*[Assinatura]*  
Chefe da 7ª



Consórcio Rodoviário Intermunicipal S. A. - "Consórcio" 417Men. Nº. .... s/nº 46

Data ..... 5-01-65

Do: Presidente da Comissão de inquérito para

a 7ª Residência

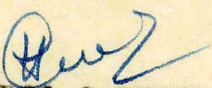
Para: o sr. Chefe da Divisão de Material


Assunto: .....

Senhor Chefe:

Via da presente, passamos às mãos de V.S.ª um pendente que nos entregou o mecânico Walter de Almeida, um dos implicados nos acontecimentos da 7ª Residência, a fim de que V.S.ª o mantenha nessa Divisão até novas instruções desta Comissão.

No aguardo dos favores de V.S.ª , apresentamos nosso aprêço.

  
Eng.º HINDEMBURGO CARNEIRO DE MELLO  
Presidente da Comissão

*Recebi 15/01/65  
e anexo*  




RELAÇÃO DAS FERRAMENTAS ENTREGUE AO Sr. Walter Almeida

Mecânico da 7ª RESIDÊNCIA

1	Chave	frezada	1 1/2 x 5/16	
1	"	"	1 1/2 x 1 3/8	
1	"	"	3/4 x 5/8	
1	"	"	11/16 x 19/32	
1	"	"	1" x 15/16	
1	"	"	7/16	
1	"	"	7/8 x 13/16	
1	"	"	11/16	
1	"	mixta	1 1/4	
1	"	"	1 1/8	
1	"	"	3/4	
1	"	"	9/16	
1	"	"	3/8	
1	"	"	1/4	
1	"	"	7/8	
1	"	"	1"	
1	"	"	15/16	
1	"	fixa	1 1/4 x 1 1/8	
1	"	"	14mm	
1	"	"	17mm	
1	"	"	19mm	
1	"	"	26mm	
1	"	de fenda pequena		
1	"	de vela		
1	"	fillips		
1	"	fixa	1 1/2" (de uma boca)	
1	Caixa	de chave Schmole	c/23 peças	
1	Talhadeira			
1	Rasquete			
1	Martelo	de bola pequeno		
1	Alicate	ford		
1	Marreta			
1	Alicate	de pressão		
2	Talhadeiras	pequenas		
2	Ponteiros			
1	Caixa	de ferramentas		
1	Pendente			
1	Arco	de segueta		

47  
07



RELAÇÃO DAS FERRAMENTAS ENTREGUE AO MEC. Raimundo Holanda

Mecânico da 7ª RESIDÊNCIA

48

48  
43

1	Chave	16/17	fixa
1	"	20/22	"
1	"	21/23	"
1	"	25/27	"
1	"	30/32	"
1	"	1 3/8 x 1 7/16	"
1	"	15/16 x 1"	"
1	"	7/8 x 25/32	"
1	"	19/32 x 11/16	"
1	"	1/2" x 19/32	"
1	"	1"	mixta
1	"	15/16	"
1	"	9/16	"
1	"	1 1/4	"
1	"	3/4 x 25/32	frezada
1	"	7/8 x 13/16	"
1	"	5/8 x 3/4	"
1	"	15/16 x 1"	"
1	"	11/16 x 5/8	"
1	"	1/2" x 9/16	"
1	"	1 1/2" x 1 5/16	"
1	"	27/32	"
1	"	fenda de 1/4	
2	Talhadeiras pequenas		
2	Ponssão		
1	Martelo		
1	Jôgo de Schmole com 21 peças incluindo a caixa		
1	Motolia		
1	Máquina de furar		
1	Pendente		



RELAÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS ENTREGUES AOS

MOTORISTAS E OPERADORES DA 7ª RESIDÊNCIA

44

49  
J.

MN-9

- 1 Bomba de lubrificar manual

49

PM-9

- 1 Chave de regular Esteira
- 1 " de bujão

TE-9

- 1 Chave de regular Esteira
- 1 " de bujão
- 1 " 9/16 x 1/2"
- 1 Bomba manual
- 1 Cano p/ajudar regular Esteira
- 1 Lona de cobrir TE

PM-24

- 1 Chave de Esteira
- 1 Bomba de lubrificar manual
- 1 Chave frezada 3/4
- 1 Lona de cobrir a PM
- 1 Chave de bujão

TE-24

- 1 Lona de cobrir o TE
- 1 Bomba de lubrificar manual
- 1 Funil
- 1 Balde de 20 litros
- 1 Chave de Esteira
- 1 " frezada de 3/4
- 1 " de bujão

B-1

- 1 Mangueira de ar c/bico
- 1 " " abastecimento de 3/4" c/2m de comprimento
- 1 Macaco hidráulico c/cabo
- 1 Chave de bujão
- 1 " " roda

B-2

- 1 Macaco hidráulico c/cabo
- 1 Chave de roda
- 1 " de bujão
- 1 " fixa de 17mm
- 1 Mangueira de encher pneu



Cont...

40

45  
50

J.

.2

B-7

- 1 Mangueira de abastecimento - plástica (3/4" c/4m de comp.)
- 1 Macaco hidráulico
- 1 Chave de Roda

B-16

- 1 Chave de Roda
- 1 Espátula
- 1 Chave de bujão
- 1 Macaco hidráulico c/cabo
- 1 Cabo de macaco pequeno
- 1 Mangueira de encher pneu
- 1 Caixa de ferramenta

NOTA:- 1 (um) jôgo de Matador c/16 peças inclusive caixa  
A mesma fica sob a responsabilidade dos 3 (três) Mecânicos.



Dr. Paulo M. Benedetti

Médico

Inscrição no CRM n. 74

RAIO X - ULTRA-VIOLETA

Residência e Consultório: Rua 9 n. 38 - Fone 11-08

GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

-0-

Atestado

46  
51  
94

Atesto para os devidos fins  
que o Sr. Raymundo Alves  
Holanda, esteve em trata-  
mento de saúde no período  
de 12 a 23 do corrente,  
em minha clínica particular.

Goiania 23-12-64

Paulo M. Benedetti



52  
~~407~~

Exmo. Sr. Dr. Jair Lage de Siqueira  
DD. Diretor Presidente do Consórcio Rodoviário Intermunicipal  
Goiânia - Go

~~407~~

RAIMUNDO ALVES DE HOLANDA, infra-assinado, brasileiro, casado, mecânico e eletricitista, atualmente prestando seus serviços profissionais a essa Empresa, junto à 7a. Residência, com sede na cidade de Campos Belos, no Norte deste Estado, vem, mui respeitosamente, a presença de V.Exa. justificar o seguinte:

a) que trabalha para o Consórcio Rodoviário desde o mês de setembro do corrente ano;

b) que, por motivo de doença, deslocou para esta Capital, afim de obter tratamento especializada, uma vez que a cidade de Campos Belos é, atualmente, desprovida de médico;

c) que o suplicante não veio munido da respectiva autorização do Engenheiro Chefe da 7a. residência, vez que o mesmo não se encontrava na sede do serviço e, sim, nesta Capital;

d) que o suplicante encontra-se em Goiânia, em tratamento de saúde, desde o dia 12 do corrente mês e as suas alegações vão comprovadas através do Atestado médico anexo, firmado pelo Dr. Paulo Benedetti;

e) Assim, justificada que foi sua permanencia nesta Capital, fica aguardando novas ordens por parte de V. Exa., para reinicio dos trabalhos, uma vez que já se encontra em Boas condições de saúde.

A oportunidade que se me oferece, apresento a V. Exa. os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Raimundo A. Holanda  
( RAIMUNDO ALVES DE HOLANDA )

Goiânia, 23/12/1.964.



53  
408

Exmo. Sr. Dr. Jair Lage de Siqueira  
DD. Diretor Presidente do Consórcio Rodoviário Intermunicipal.  
Goiânia - Go.

LEOPOLDO RODRIGUES XAVIER, JOÃO MARTINS VIEIRA, FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA, JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, WALDEMAR PEREIRA DE PINA, ANTÔNIO RODRIGUES, WALTER ALMEIDA, EDNO RODRIGUES, infra-assinados, brasileiros, solteiros, motoristas e operadores, atualmente prestando seus serviços profissionais a essa Empresa, junto à 7a. Residência, com sede na cidade de Campos Belos, no norte deste Estado, vêm, com o devido respeito e acatamento à presença de V. Exa para expôr o seguinte:

a) que todos os suplicantes se encontram nesta Capital, desde o dia 19 de ~~setembro~~ p. passado;

b) que não vieram munidos da prévia autorização do engenheiro-Chefe para se afastarem de suas respectivas frentes de trabalho, vez que o mesmo não se encontrava na sede da referida Residência e, sim, na Capital do Estado;

c) que os motivos determinantes do deslocamento para Goiânia, se prenderam, exclusivamente, pela falta total de alimentação, bem assim, pela falta, também, de numerário para a aquisição de víveres e os armazens da referida cidade terem suspenso todo e qualquer especie de fornecimento em consequencia do atraso no pagamento relativo a fornecimentos anteriores;

d) que empreenderam uma viagem penosa, dia e noite, uma vez que não podiam, sequer, pernoitar em nenhuma cidade, pois não dispunham de dinheiro para o atendimento de despesa, por menor que fôsse;

d) outro motivo, também primordial no deslocamento para Goiânia, foi a falta total de lubrificantes para a manutenção das diversas máquinas e viaturas de propriedade do Consorcio;

e) esclarecem, ainda, que a condução em que vieram, partiu com autorização dos Srs. Mecanicos ANTONIO RODRIGUES, WALTER ALMEIDA e PEDRO NASCIMENTO;

e) outrossim, levam, ainda, ao conhecimento de V. Exa. que, a exemplo dos anos anteriores, sempre tinham permissão para irem a Goiânia, para, juntamente com seus familiares, passarem as festas de fim de ano, fato que iria ocorrer, também, no corrente ano, pois já tinham autorização para assim procederem, porem, somente no dia 20 do mes em curso, cuja viagem, no entanto, foi antecipada, pelos motivos acima já expostos, uma vez que não tinham mais condições de permanecerem no local de trabalho, sob pena de verem abaladas as suas



55  
50  
(1)

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Relatório e conclusão que faz a Comissão, por determinação/ da portaria nº16/64, exarada/ em 23 de dezembro de 1964, pa- ra apurar atos de indisciplina, insubordinação, abandono/ de serviço e outras irregula- ridades praticadas por servi- dores da 7ª Residência.

O presente Inquérito, motivado por atos de indisciplina, insubordinação, abandono do serviço e outras irregularidades prati- cadas por servidores da 7ª Residência, teve sua origem baseada nas denúncias e pedido de providências do sr. Engº Chefe da Residência, através de mensagem datada de 22/12/64, e processada sob o nº 5131, cuja cópia fizemos anexar à fôlha nº 3, e, como fator culminante, a gressão havida à pessoa do sr. Engº Chefe da Residência, nas depen- dências do Consórcio, que resultou na determinação do sr. Presiden- te, processada sob o nº 5143, para a demissão em massa dos servidores da referida Residência, cuja cópia fizemos anexar às fôlhas nº 2.

Preliminarmente, entendeu a comissão que deveria ser abor- dado o problema da responsabilidade individual dos servidores indi- ciados.

Em análise dos depoimentos, entendeu a comissão não haver procedimento as denúncias com relação a abandono de serviço, caracte- rizado no artigo 482 da C.L.T., isto por considerar que o pessoal da Residência não abandonou o serviço, e sim ausentou-se da Residên- cia com o objetivo exclusivo de gozar férias coletivas marcadas pa- ra dia 20-12-64, resolução pacífica, do conhecimento de todos, prè- viamente comentada e ainda não autorizada, conforme afirma o próprio Engº Chefe da Residência em seu depoimento. O que houve, então, foi ato de indisciplina administrativa, de responsabilidade direta dos senhores chefes de patrulhas e do sr. Pedro Maximiano, e não abando- no de serviço. Os senhores chefes de patrulhas permitiram e incenti- varam a vinda do pessoal, sem nenhuma autorização superior, com o a



56  
56  
56

poio e aprovação do sr. Pedro Maximiano, encarregado do posto e do/ Almojarifado, e elemento de influência moral na frente de serviço.

Segundo depoimento do pessoal e do próprio Eng<sup>o</sup> responsável pela Residência, não houve abandono ou falta de zelo com o maquinário e equipamento, pois foram tomadas providências no sentido de ser o equipamento seguramente abrigado dentro das precárias condições do Consórcio na região.

Quanto à agressão ao Eng<sup>o</sup> Chefe da Residência, concluiu a Comissão haver procedimento, pois a agressão se verificou, porém, não tendo como autores o pessoal da 7<sup>a</sup> Residência, e, sim, determinados elementos da Residência, em número de dois, na pessoa do mecânico Walter de Almeida e do operador da MN-24, sr. Francisco Gonçalves de Lima.

Quanto a outras irregularidades praticadas na 7<sup>a</sup> Residência, a Comissão julga procedentes as relativas a execução de serviços sem autorização, falta de controle de combustível, contratação/ de pessoal e deficiência administrativa, uma vez que há coerência / entre os depoimentos do Eng<sup>o</sup> e do pessoal da Residência.

Examinando as peças do processo, considerou a comissão não haver responsabilidade caracterizada no sentido coletivo, não somente na parte referente ao afastamento desautorizado do serviço, como também na "agressão" ou outras irregularidades.

Considerou a comissão improcedente a caracterização coletiva das faltas pelos seguintes motivos:

a. afastamento desautorizado do serviço- Segundo as peças/ do processo, conforme já se expressou a comissão, não / há se falar em abandono, pois abandono não houve, e, sim, afastamento com objetivo de gozo de férias coletivas, previstas e programadas, afastamento este que poderá / ser considerado como falta por se ter efetivado sem a devida autorização, porém, não de responsabilidade coletiva, mas dos autores, nesse caso os mecânicos, que, na ausência do Chefe da Residência respondem por este, e, ao tomarem a iniciativa ministrando as ordens, assumiram, automaticamente, a responsabilidade no caso, e o sr. Pedro Maximiano, encarregado do posto e do almojarifado, além de se prestar a uma espécie de reserva moral da Residência, sendo até muitas vezes consultado pelos mecânicos sobre assuntos diversos da Residência, que apoiou e incentivou a vinda do pessoal.

b. "agressão"- Houve a agressão ao Eng<sup>o</sup>, comprovada, não ca



57  
8(3)

racterizada no sentido coletivo do pessoal da Residência, e sim de responsabilidade direta do mecânico Walter de Almeida, que agiu como autor, insuflado pelas palavras agressivas do operador Francisco Gonçalves de Lima.

c. outras irregularidades- Através dos depoimentos constantes do presente processo, constatou a comissão irregularidades outras, tais como: execução de serviços sem autorização, falta de controle de combustível, contratação do pessoal e deficiências administrativas.

Serviços sem autorização- Considerado como falta dos responsáveis diretos, deixando-se de mencionar os valores/dos mesmos por não terem sido apropriados e carecerem de uma averiguação "in loco". Tais serviços, ao que se pôde apurar, constam do seguinte:

1. Três passadas de motoniveladora no aeroporto local, executadas pelo operador da MN-24, sr. Francisco Gonçalves, e autorizadas pelo mecânico Antônio Rodrigues de Mello, após consulta ao sr. Pedro Maximiano, a fim de possibilitar o pouso de um avião do Estado que deveria transportar uma moça penfigosa e o mecânico Raimundo Alves / de Holanda, que também se encontrava acamado.
2. Raspagem de de 1 laminada de HD-11 na porta da casa do operador João Martins Vieira, executada pelo próprio operador João Martins Vieira, do TE-24, e autorizada pelo mecânico Antônio Rodrigues de Mello.
3. Transporte de 2 caminhões de cascalho para a porta da casa do motorista José Batista de Oliveira, executado / pelo próprio motorista do B-16, sr. José Batista de Oliveira e espalhado pelo operador da MN-13, sr. Waldemar / Pereira Pina, tudo autorizado pelo mecânico Walter de Almeida.
4. Raspagem de 1 laminada de HD-11 numa rua na saída da cidade, com  $\pm$  1 km de extensão, executada pelo operador / do TE-9, sr. Guido Liberato da Silva; por autorização do mecânico Walter de Almeida.
5. Transporte de 1 caminhão de cascalho para a porta da casa do sr. Raimundo Alves Holanda, autorizado pelo mecânico Walter de Almeida

Controle de combustível - Embora tenha o sr. Pedro Maximiano relatado no seu depoimento a falta de combustível / quando de sua ausência do posto em outubro de 1964, afirmaram o Eng<sup>o</sup> Kepler Silva e seu apropriador haverem efe

Paul  
8



500 → 58  
(4) 503

tuado conferência na ocasião, não constatando tal falta. Através de levantamento feito pelo SAC, solicitado por/ esta Comissão, compilado das partes diárias das máquinas e viaturas, verificou-se que o consumo foi maior que o combustível fornecido, o que demonstra deficiência no contróle, o que poderá ser uma consequência de falta de medidas adequadas para o respectivo contróle, incapacidade dos apontadores, etc, carecendo de averiguações mais detalhadas, inclusive "in loco".

Contratação de pessoal- A 7ª Residência vem a tempo primando por irregularidades nesse setor, sendo comum a existência ali de um certo número de servidores sem sua situação legalizada no Serviço do Pessoal, não deixando de trazer dificuldades e aborrecimentos à administração.

Deficiência administrativa- Quanto a essa parte, pelo / que pôde observar a comissão nos contatos com o pessoal da Residência e confirmação do próprio Engenheiro, reconheceu ser fato consumado, porquanto administrativamente há ali muito a desejar, em virtude principalmente da falta de condições locais, aprimoramento do pessoal e da Residência, etc, contudo, para um julgamento mais autorizado, a comissão se julga incompetente, considerando-as informações precárias, havendo necessidade de inspeção mais detalhada e "in loco".

Dessa forma, considerou a comissão o problema fora do aspecto coletivo, passando então a uma análise individual dos indicados, para apurar as responsabilidades diretas:

1. WALTER DE ALMEIDA- Mecânico chefe da patrulha 27, admitido a 20-8-962, um dos responsáveis diretos pelo afastamento do pessoal da Residência sem autorização, trazendo consequências sérias e prejudiciais à Sociedade. Autor da agressão ao Engº-Chefe da Residência nas dependências do Consórcio, reincidente. Elemento cuja ficha funcional acusa anotações desabonadoras como suspensão, abandono de serviço e outras mais, revelando-se indivíduo prejudicial à Sociedade.
2. ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO- Mecânico chefe da patrulha 29, admitido em 01-6-64. Apesar de nada constar em sua ficha funcional a desaboná-lo, havendo mesmo provas de haver desempenhado satisfatoriamente as suas funções, foi também considerado responsável pelo afastamento de seus comandados, embora se tenha constatado em seu depoimento que foi contra o afastamento, o que julgou a comissão/ de pouco valor, pois, apesar da oposição não houve providências,

Handwritten initials and marks on the right margin.



59  
59  
54

- e, ao contrário, o mesmo acompanhou o pessoal na vinda para Goiânia.
3. RAIMUNDO ALVES DE HOLANDA- Mecânico chefe da patrulha 28, admitido em 24-09-64, nada existe em sua ficha funcional a desaboná-lo. Segundo pôde apurar a comissão, o referido mecânico sempre foi cumpridor de suas obrigações e revelou competência satisfatória para as funções que exercia. Ausentou-se da Residência em 12-12-64, por motivo de doença comprovada, que foi justificada com a anuência imediata do Engº, o qual teve ciência na mesma data, do que se concluiu estar o mesmo isento das responsabilidades que são atribuídas aos outros mecânicos.
  4. FRANCISCO GONCALVES DE LIMA- Operador da MN-24, patrulha 27, admitido a 01-10-64. Embora nada havendo em sua ficha funcional que o desabone, o mesmo participou do incidente que culminou na agressão ao Engº Chefe da Residência, não como autor direto, mas como participante da discussão, proferindo palavras grosseiras e agressivas que serviram de incentivo ao ambiente carregado.
  5. GUIDO LIBERATO DA SILVA- Operador do TE-9, patrulha 28, admitido/ a 01-9-64. Nada há de desabonante em sua ficha funcional. Não fez parte do pessoal que deixou a Residência com destino a Goiânia, mas, designado para manter guarda ao equipamento do Consórcio em Campos Belos, abandonou o seu posto, dirigindo-se para a cidade de Arraias, cometendo, assim, falta grave.
  6. PEDRO MAXIMIANO- Mestre de obras da 7ª Residência, antigo encarregado do posto. Admitido a 1-11-64, nada consta de desabonante em sua ficha funcional. Segundo tudo indica, é um elemento de inteira confiança, havendo inclusive sido recomendado pelo ex-Presidente para cargos de responsabilidade na Residência. Era encarregado do posto e do almoxarifado na ausência do apropriador, havendo, segundo indicações, tomado providências para melhoria do serviço de distribuição de combustíveis e lubrificantes. Fez parte do pessoal que deixou a Residência a 18-12-64, sendo que foi um dos seus mentores e responsáveis. Não tomou parte do incidente com o Engº.
  7. ADAIL RODRIGUES DA COSTA- Operador do TE-13, patrulha 29, admitido a 28-7-64. Nada consta em sua ficha funcional que possa desaboná-lo. Não tomou parte do incidente com o Engº. Não foi dos executores de serviços desautorizados pelo Engº. Faz parte do pessoal/ que se afastou da Residência, entretanto procedeu como comandado.
  8. EDINO RODRIGUES DA CUNHA- Motorista do B-7, patrulha 29, admitido a 27-10-64. Nada consta de desabonador em sua ficha funcional. Não tomou parte no incidente com o Engº. Não foi dos executores de serviços desautorizados. Participou do pessoal que se afastou da Resi

W  
H



- 60  
60  
55
- dência, entretanto procedeu como comandado.
9. JOÃO MARTINS VIEIRA- Operador do TE-24, patrulha 27, admitido a 2-1-63, nada havendo de desabonante em sua ficha funcional. Não participou do incidente com o Eng<sup>o</sup>. Executou um pequeno serviço na porta de sua casa a mando do mecânico Antônio Rodrigues de Melo. Participou do pessoal que se afastou da frente de serviço, porém agiu como comandado.
10. LEOPOLDO RODRIGUES XAVIER- Operador da FM-9, patrulha 28, admitido a 19-1-63, nada havendo em sua ficha funcional que possa desaboná-lo. Não foi dos executores de serviços desautorizados. Não participou dos incidentes com o Eng<sup>o</sup>. Acompanhou o pessoal na vinda para Goiânia, porém agiu como comandado.
11. WALDEMAR PEREIRA PINA- Operador da MN-13, patrulha 29, admitido a 29-10-62, nada constando de sua ficha funcional que possa desaboná-lo. Por ordem do mecânico Walter de Almeida, espalhou dois montes de cascalho na porta do motorista José Batista de Oliveira. Não participou dos incidentes com o Eng<sup>o</sup>. Acompanhou o pessoal na vinda para Goiânia, porém agiu como comandado.
12. KEPLER SILVA- Engenheiro Chefe da 7<sup>a</sup> Residência, admitido em 01-6-64. Nada existe em sua ficha funcional que possa desaboná-lo. Revelou-se elemento trabalhador, dinâmico, honesto e bem intencionado, entretanto com pouca habilidade administrativa e um tanto desorganizado. Pecou por ignorar o lado humano de seu pessoal. Nos acontecimentos que motivaram o presente inquérito, a dubiedade de suas resoluções muito contribuiu para o desfêcho tão desagradável e lamentável que foi. Houvesse êle tomado uma posição mais firme e ponderada, e tudo se haveria de resolver sem a celeuma e as dificuldades que se apresentaram. Quanto às severas acusações que lhe são feitas, relativamente à sua moral perante a Residência, às autoridades locais e sua administração, há muito de exagero. De fato o Eng<sup>o</sup> dava as suas saídas, conforme seu próprio depoimento, mas sem o caráter acintoso que se lhe dão. Em relação aos desentendimentos com as autoridades, segundo o que podemos observar, os houve em pequenas proporções, em virtude de o Eng<sup>o</sup> procurar defender os direitos da Residência.

Continua na página 7..

D. P. P.



(10) 61-56  
J.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora limitando-se apenas à explanação dos fatos apurados com relação às denúncias do Eng<sup>o</sup>-Chefe da Residência, e conforme solicitação da portaria já mencionada, a comissão apresenta, como sugestão que submete à apreciação e julgamento dessa Diretoria, as seguintes considerações:

a. Para integralidade da disciplina e da ordem na sociedade, poderia ser demitido todo o pessoal da 7<sup>a</sup> Residência envolvido nos acontecimentos em aprêço, o que já é fato consumado pelo sr. Presidente, contudo sugerindo a disciplinação da medida, considerando a responsabilidade de cada servidor, a saber:

1. Os senhores Walter de Almeida, Antônio Rodrigues de Melo, Francisco Gonçalves de Lima, Guido Liberato e Pedro Maximiano, incurso nas penalidades do artigo 482, da C.T.L., por serem responsáveis diretos e autores nas ocorrências denunciadas.

2. Os demais servidores, Adail Rodrigues da Costa, Édimo Rodrigues da Cunha, João Martins Vieira, José Batista de Oliveira, Leopoldo Rodrigues Xavier e Waldemar Pereira Pina, por conveniência do serviço, como medida disciplinar e de ordem psicológica. Neste caso deverá arcar o Consórcio com o ônus e responsabilidade que lhe são impostos por Lei.

b. Excluir o servidor Raimundo Alves de Holanda, fazendo se cancelar a sua demissão, por estar o mesmo isento de qualquer responsabilidade ou ligação com os fatos objeto das demissões.

c. Ser o sr. Kepler Silva, Eng<sup>o</sup>-Chefe da Residência, passível de penalidades, sugerindo, neste caso, a sua transferência da Residência e uma advertência, que poderá ser verbal, por não haver mantido na frente de serviço a administração de acordo com as exigências da Sociedade.

d. Deslocamento imediato do Eng<sup>o</sup> à Residência, acompanhado do apropriador, a fim de verificar se permanece em ordem o equipamento, e tomar outras providências que se fizerem necessárias, inclusive fazer levantamento das ferramentas que estavam sob a responsabilidade direta dos servidores, cujas cópias das cautelas fazem parte do presente, encaminhando as respectivas relações para serem juntadas aos autos, para, se apurada alguma falta, ser isento o Eng<sup>o</sup> de responsabilidades, cabendo o ônus do pre

\*  
E  
A  
A



18  
62  
57

juízo à Sociedade, devendo ainda fazer o levantamento e apropriação de todo o serviço executado sem autorização.

É o que conclui a comissão, pelos depoimentos e provas dos autos, tudo s.m.j. dessa Diretoria.

NOTA-O Material que se encontrava em poder dos senhores Leopoldo-Rodrigues Xavier e Antônio Rodrigues de Melo foi entregue na Divisão do Material do Consórcio, por solicitação da Comissão, e conforme relação em anexo, estando à disposição do Chefe da 7ª Residência. Foi também, recolhido à Divisão do Material um pendente completo, entregue pelo mecânico Walter de Almeida, e que faz parte do material sob sua responsabilidade.

Goiânia, 11 de janeiro de 1965



Hindemburgo Carneiro de Melo  
-Presidente-



Adair Roberto da Paixão  
-Membro da Comissão-



Wilton Rodrigues de Cerqueira  
-Membro da Comissão-



58  
63

FÓLHA N. 58  
PROCESSO N. 05228  
DATA 12 / 01 / 65

Seu(s) chefe da DA  
Atendendo a solicitação de V.S.<sup>a</sup>,  
de folhas 2 do processo n.º 5131, anexa-  
mos ao presente o processo n.º 5131,  
constituindo-lhe as folhas n.º 3 e 4.  
SCP 12. 01. 65  
W. L. Muller;

AO Sr. Presidente

Encaminhamos a V.S. o relatório  
final correspondente ao Inquerito realizado  
sobre os acontecimentos da 7.ª Residência, cons-  
tante das folhas 50 a 57, do presente processo  
onde estão anexados todos os peças do referido  
Inquerito.

Assim sendo, colocamos o assunto  
à apreciação dessa Diretoria e ficamos  
à disposição para qualquer esclarecimento  
que se fizer necessário.

Em 12-1-65

Presidente do Comitê

Jo. Assessor Jurídico, para  
conhecer e opinar face as  
ocorências e pelas leis que  
regem o assunto

em 18/1/65

Jairaf  
Pte

Encaminhar com ofício e Justifica-  
tiva a Procuradoria Geral do Estado,  
face esta Presidência, de acordo ~~com~~  
parcialmente das Considerações  
finais da comissão e do Assessor Jurídico

Em 21/01/65

Jairaf  
Pte



ParecerCons. Jurídica

Senhor Presidente.

Trata, êste parecer, em enquadrar os implica-  
dos no inquérito administrativo de número 05228, de 12 de  
janeiro dêste corrente ano, a fim de apurar atos de insubor-  
dinação, indisciplina, abandono de serviço e outras irregu-  
laridades na 7a. (sétima) residência, que tem como Engenhei-  
ro Chefe o Dr. Kepler Silva.

O trabalho foi totalmente simplificado em /  
vista do muito bem lançado relatório da comissão sob a pre-  
sidência do Dr. Hindemburgo Carneiro de Melo, a qual, com /  
um bom senso extraordinário bem distinguiu tódas as res-  
ponsabilidade, classificando e sugerindo as penalidades ou  
isenções a cada um dos implicados. Enfim, por ter sido um  
relatório perfeitamente equilibrado, V. Sa., s.m.j., deve /  
confirmar na totalidade a conclusão do inquérito, demonstan-  
do, assim, o alto espírito de justiça para com seus comanda-  
dos.

Assim, Prestaremos colaboração, apenas, no  
sentido de deixar claro que, no item 2 (dois) da fôlha 56,  
em que a comissão sugere a demissão de vários servidores,  
por conveniência de serviço, como medida disciplinar e de  
ordem psicológica que, como agiram como comandados, receben-  
do ordens, não estão inclusos nas penalidades previstas no  
artigo 482 e letras da Consolidação das Leis do Trabalho, /  
devendo, por isso, todos, receberem todos os seus direitos/  
também previsto na C.L.T..

Confirmando, apenas, a configuração, os se-  
nhores Walter de Almeida, Antonio Rodrigues de Melo, Fran-  
cisco Gonçalves de Lima, Guido Liberato e Pedro Maximiano,  
devem ser dispensados com fundamento no artigo 482, letras/  
"b", "h" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho. Per-  
dem, êles, o direito à: indenização, aviso prévio e duodéci-  
mo do 13º salário.

É o nosso parecer, sob censura

Em 19 de janeiro de 1965

Oswaldo Pereira de Souza



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

66  
66

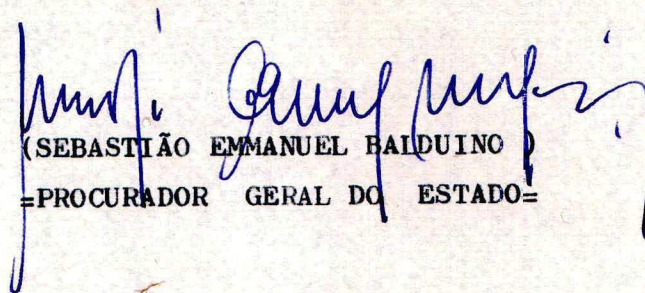
PROC.: 00155/65 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INT .: COMISSÃO DE INQUÉRITO PARA APURAR ATOS DE INSUBORDINAÇÃO ETC.

ASS .: APRESENTA INQUÉRITO.

DESPACHO Nº 230/65 - À PROCURADORIA DOS  
NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS, para os devidos fins.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Goiã  
nia, 22 de janeiro de 1.965.

  
(SEBASTIÃO EMMANUEL BAIDUINO)  
=PROCURADOR GERAL DO ESTADO=

enf/.



67  
*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DO GOVÉRNO  
CONSULTORIA JURÍDICA DO ESTADO  
GOIÂNIA - GOIÁS

Distribuição do Processo

O presente processo é distribuído ao Procurador  
Doutor Antônio S. de Araújo Melo  
em caráter

a quem se concede o prazo de 8 (oito) dias  
para pronunciamento, nos termos dos artigos regimentais.

DATA DO RECEBIMENTO: 25-1-65

DATA DA DEVOLUÇÃO: 27-1-65

Goiânia 23 de Janeiro de 1965

Luiz F. Fernandes  
CONSULTOR GERAL DO ESTADO

p/ Chefe da S. P. R.



ESTADO DE GOIÁS

= PROCURADORIA GERAL DO ESTADO =

PARECER Nº 122 / 65

PROC: Nº: 00155/65 - Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A.  
INT : : CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A.  
ASS : : Apresenta inquérito.

1. O CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A submete à apreciação da Procuradoria Geral do Estado os autos do inquérito administrativo instaurado naquela empresa, para apurar irregularidades da Sétima Residência, com sede em Campos Belos.
2. Depois de exaustivo trabalho, com a tomada dos depoimentos de vários dos apontados como possíveis responsáveis, a Comissão apresentou o relatório de fls., propondo a aplicação de penalidades diferentes, de acordo com o grau de culpabilidade de cada um.
3. Inconformado com as conclusões da Comissão que ele próprio designou, o ilustre Presidente da Sociedade solicita pronunciamento urgente desta Procuradoria.
4. O processo é relativamente volumoso, envolve assunto complexo e a prudência aconselha que cada caso seja decidido isoladamente, pois evidentemente não se trata de movimento coletivo que, como tal, deva ser reprimido, para o perfeito restabelecimento da disciplina.
5. O Consórcio Rodoviário Intermunicipal é uma

*Amorim*



sociedade anônima, com patrimônio próprio e personalidade distinta da de seus membros, administrada por uma Diretoria regularmente eleita. À Diretoria, por força do artigo 116 do decreto-lei federal nº 2.627, de 26 de setembro de 1940 (Lei das Sociedades por Ações), combinado com as disposições estatutárias, cabe gerir os negócios da empresa. É órgão coletivo em que prevalece a vontade da maioria:-

"A expressão órgão coletivo vale, assim, e sempre, para significar que as atribuições e os poderes são conferidos inglobado à administração, pelo que os administradores não podem, separadamente, praticar atos de gestão. Daí, importantes consequências, quer sob o ponto de vista da representação social, quer sob o ponto de vista da responsabilidade civil e penas dos administradores" (Trajano de Miranda Valverde, "Sociedade por Ações", 3ª ed., vol. II/301).

"A diretoria, órgão de administração, recebe da assembléia dos acionistas atribuições e poderes para a gestão em globo da sociedade. Mas os estatutos deverão definir as atribuições de cada um dos seus membros e os poderes de que são investidos, em homenagem ao princípio da responsabilidade individual de cada diretor, que não excluiu, entretanto, a responsabilidade solidária de todos eles, quanto aos deveres legais que asseguram o funcionamento regular da Sociedade." (Da Exposição de motivos, citada por Eduardo de Carvalho - "Teoria e Prática das Sociedades por Ações"-Vol.2/513).

6. Ante o exposto, entendemos que à Diretoria da Sociedade e, particularmente ao seu Presidente, cabe a árdua tarefa de apreciar as conclusões do inquérito, adotando-as, ou não, soberanamente. As peças do processo são meramente informativas e o deslinde das questões aqui suscitadas será fatalmente na Justiça especializada, onde a empresa mostrará que aplicou a

*Amey*



cada caso a penalidade justa.

7. Entendemos, ainda, e em perfeita consonância com o ilustre e digno Presidente da sociedade, que os atos de indisciplina devem ser repelidos com moderação e firmeza, sejam quais forem as consequências. Para isso dispõe êle de outras peças alheias ao processo, inclusive as in formações dos superiores hierárquicos sôbre o comportamento habitual de cada um nos diversos setores de atividade da empresa.
8. Evidentemente, a muitos será imposta a pena máxima da rescisão do contrato de trabalho, com base nos diversos incisos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Goiânia, 26 de janeiro de 1965.

  
( ANTÔNIO SATURNINO DE ARAÚJO MELLO )  
PROCURADOR DO ESTADO



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

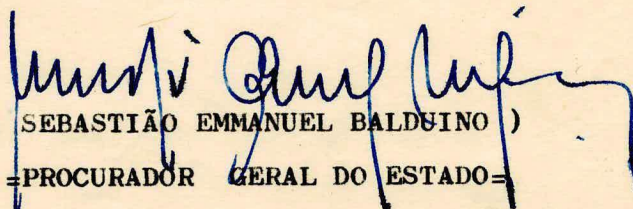
71

411

PROC.: 00155/65 - Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A.  
INT.: CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A.  
ASS.: APRESENTA INQUÉRITO.

DESPACHO Nº 303/65 - Adotando o parecer nº 122/65, elaborado pelo Procurador do Estado Dr. ANTONIO SA TURNINO DE ARAÚJO MELLO, determinamos a remessa dos autos ao ' CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A, para os devidos fins.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Goiânia, 26 de janeiro de 1.965.

  
( SEBASTIÃO EMMANUEL BALDUINO )  
=PROCURADOR GERAL DO ESTADO=

enf/.



Os Quêtores Técnicos e Administrativo para estudar, a fim de ser decidida em Reunião de Diretoria

Em 28/01/65

Juryage  
Pte.

Vs do.

Do Sr. Diretores Técnicos.

17 D. A.

[Signature]  
D. A. D.

Vide a decisão da 43ª Reunião de Diretoria. Medidas corretivas ali ficou decididas

17. 2 65

[Signature]

5º) = Inquérito da sétima (7a.) Residência: por unanimidade, resolveu a Diretoria adotar as sugestões apresentadas pela Comissão de Inquérito, às folhas sessenta e hum (61) dos respectivos autos, mandando em consequência que se proceda da forma ali recomendada, com exceção apenas das penalidades previstas ao Engenheiro Kepler Silva, para o qual já foi adotada outra resolução.

Do S. D.

Para fazer observações nas demissões, considerando a resolução da Diretoria transcrita acima.

Preparar expediente correspondente as diferenças a que fosse devido os demissionários, quando houver reclamados.

S 12/3/65

[Signature]  
D. A.




H  
D.A.

Fizemos todas as anotações nas fichas do Sr. Adail Rodrigues da Costa, providenciando o recibo da diferença que fez jus, o qual segue anexo, visto o valor líquido de R\$ 57.969 = cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros =.

Logo em seguida pedimos a gentileza de retornar o presente processo ao S.P., para que possa providenciar o recibo dos demais de idêntico direito.

Em 12-03-55

Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A.

  
Chefe do S. Pessoal

Do Sr. Diretor Admt.  
Sr. Diretor

Providenciamos o recibo anexo, no valor de ~~R\$~~ 57.969 e demais anotações com referência a admissão do Sr. Adail Rodrigues da Costa, de acordo com a resolução da 43ª Reunião de Diretoria, que aprova o parecer da Comissão de Inquerito.

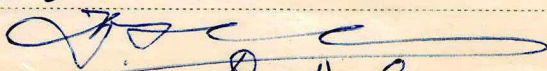
O recibo anexo está correto, podendo ser autorizado.

Solicitamos a devolução do processo afim de regularizar a situação dos demais servidores.

12/3/55

Vista  
A. D. G. C.  
Sp. 112.3.65

(P. D. A.)

  
P. A. D.



Los Quetores Tecnicos e Administrativo para estudar, afim de ser decidida em Reunião de Diretoria

Em 28/01/65

Jury Ag  
Pte.

Vs do.

Do Sr. Diretor Técnico.

17.12.65

[Signature]  
D. Ad.

Vide a decisão da 43ª Reunião de Diretoria. Medidas corretas ali ficou decididas

17.2.65

[Signature]

5º)=Inquérito da sétima (7a.) Residência: por unanimidade, resolveu a Diretoria adotar as sugestões apresentadas pela Comissão de Inquérito, às folhas sessenta e hum (61) dos respectivos autos, mandando em consequência que se proceda da forma ali recomendada, com exceção apenas das penalidades previstas ao Engenheiro Kepler Silva, para o qual já foi adotada outra resolução.

Do S. D.

Para fazer observações nas demissões, considerando a resolução da Diretoria transcrita acima.

Preparar expediente correspondente as diferenças a que fosse devido os demitidos, quando houver reclamação.

S. R/3/65

[Signature]  
D. Ad.



FÓLHA N. ....

PROCESSO N. 5228

DATA 18 / 03 / 65

Ao Serviço do Pessoal:

De ordem, para providenciar de acordo com a resolução da 43a. Reunião Ordinária da Diretoria, a diferença de pagamento; a que fazem jus os indiciados.

*Paris Bourdes*

*DA-18-03-65*



WALTER DE ALMEIDA

7ª Av. nº 18 Vila Nova

Mat. 257

Adm.20/08/62

MECÂNICO

Lotado inicialmente na Zona nº 7

Em 13/03/63 foi transferido para a Oficina da Sede.

Em 02/04/63 foi transferido para a patrulha 11 da 3ª Residência.

Em 30/10/63 foi transferido até segunda ordem, para a Oficina da Sede, conforme mensagem do Engº - de 28/10/63 -

Em 13 /11/ 63, foi repreendido, digo, suspenso por 4 dias, a partir do dia 14, conforme processo nº 2502, Boletim nº 10/63 -P-

Em 11/11/63, lotado definitivamente na Oficina , conf. despacho = da Diretoria em processo nº 2502.

Férias: 962/963 gozadas de 24/12/62 a 02/01/63, período comp. de 15 de janeiro de 1.964 a 31/01/64 . (Este último período foi indeferido).

Em 05 de março de 1.964, designado para lotar patrulha 22 da 5ª Residência, de acordo com despachos do Sr. D.Técnico em mens. s/n do Engº Chefe da 5ª Residência.

Férias: 962/963 = 24/12/62 a 02/01/63.

Conforme portaria nº 04/64 em 1/2/64 passou para o padrão H, classe 1.

Em 05/05/64 foi transferido para a Oficina da Sede, conf. despacho vide verso



do Sr. Diretor Técnico na mensagem nº 483/63 do Sr. Chefe do Serviço do Pessoal.

Licenciado sob os cuidados do IAPI, no período de 11/05/64 a 13/05/64, conforme processo nº 3789, retornando ao trabalho no dia 01/06/64.  
Férias: 962/63 período de 6/07/64 a 22/07/64, em complemento aos 7 dias já gozados de 24/12/62 a 02/01/63 conforme portaria nº 70/62 e processo nº 3789.

A partir do dia 31/07/64 passou a lotar a patrulha nº 10 da 2ª Residência conforme autorização do Sr. Chefe da D.E.M. no verso da mens. de 30/07/64 do Sr. Chefe da 2ª Residência, lotação esta provisória, em substituição ao Sr. Orlando Felisbino de Jesus que entrou de férias no período de 03/8 a 26/08/64. Transferido para Oficina da Sede.

Em 22-09-64 foi transferido para Patrulha-27 da 7ª Residência, conforme mensagem nº 168/64 do Sr. Chefe da D.E.M.

Férias: 963/964 - Gozadas em 21.12.64 a 15.1.65

~~Cancelado seu expediente de férias, devido sua demissão.~~

Demitido, a bem do serviço, a partir do dia 23.12.64, de acordo com o artigo 482 Letras E, H, e I da CLT., conforme portaria nº 167/64 e processo 5143.

Férias: 963/964 - Indenizadas adinheiro, conforme recibo de quitação.



- A G O S T O -

WALTER DE ALMEIDA

7ª Av. Nº 18 V. Nova

Mat. 257

Adm. 20.08.62

FÉRIAS:-962/963 -Gozadas- 24.12.62 a 02.01.63 e 06.07.64 a 22.07.64.

FÉRIAS:-963/964 -Gozadas- 21.12.64 a 15.01.65

Cancelado seu expediente de férias, devido sua demissão.

Demitido, a bem do serviço, a partir do dia 23.12.64, de acordo com o/ artigo 482-letras, E,H e I da CLT., conforme portaria nº 167/64 e processo 5143.

Férias:963/964 -Indenizadas a dinheiro, conforme recibo de quitação.